DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 16/08/2022 ANO XXXII Nº 3922

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1567/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.072.438,20 (um milhão e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 22.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.300,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 10.530,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 116.791,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 235.416,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.122.0022.2.073	Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 29.623,48
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.400,00
13.020.08.242.0019.2.084	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 5.518,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.000,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 54.550,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.134	Manutenção de praças e canteiros	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 28.127,72
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 36.082,00
03511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	R$ 183.100,00
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.11.334.0023.2.187	Apoio a microempresas	
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
29.010.20.608.0006.2.047	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 22.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.300,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 362.737,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 74.623,48
13.020.08.242.0019.1.118	Construção para a rede de proteção social especial à pessoa com deficiência	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 918,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 900,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 900,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 1.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 900,00
13.020.08.243.0018.6.085	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.400,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.113	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 54.550,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 28.127,72
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 36.082,00
03511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	R$ 183.100,00
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.11.334.0023.2.187	Apoio a microempresas	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/08/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593697** e o código CRC **6FD68560**.

Referência: Processo nº 01.06.00046791/2022.25 SEI nº 0593697

DECRETO Nº 1568/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 99.746,00 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31155	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - Exercício Corrente	R$ 20,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.050.14.244.0022.2.077	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31192	Emenda Parlamentar n° 202240660004 - Investimentos	R$ 99.726,00
Receita: 1.7.1.2.99.01.01.000000	Fonte: 31155	R$ 20,00
Receita: 2.4.1.9.51.01.03.000000	Fonte: 31192	R$ 99.726,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593905** e o código CRC **815E39DA**.

Referência: Processo nº 01.06.00046791/2022.25 SEI nº 0593905

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 05
Secretaria de Logística e Compras..... 22
Secretaria de Fazenda..... 38
Secretaria de Saúde..... 40
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 40
Secretaria de Segurança Municipal..... 41
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 41
Instituto Ambiental de Maringá..... 42
Atos do Poder Legislativo..... 42

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

DECRETO Nº 1569/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 246.977,92 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.012	Recolhimento do PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
03512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) - Ex. Anteriores	R$ 2.195,76
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$ 25.958,16
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 208.824,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593961** e o código CRC **75CAFF44**.

Referência: Processo nº 01.06.00046791/2022.25 SEI nº 0593961

DECRETO Nº 1570/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

60	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	
60.010.04.121.0002.2.502	Manutenção das atividades do IPPLAM	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.11.334.0023.2.187	Apoio a microempresas	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/08/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594014** e o código CRC **F466B4C9**.

Referência: Processo nº 01.06.00046791/2022.25 SEI nº 0594014

DECRETO Nº 1573/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 75.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.108	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 175.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.106	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/08/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594074** e o código CRC **919096DC**.

Referência: Processo nº 01.06.00046791/2022.25 SEI nº 0594074

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 1605/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00043235/2022.32,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado(a), a pedido, JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS, matrícula 41303, a partir de 29 de Julho de 2022, do cargo de Educador Infantil 30HS - A, em conformidade o art. 16, § 4º c/c art.50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/08/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598615** e o código CRC **2678C27A**.

Referência: Processo nº 01.22.00047175/2022.61 SEI nº 0598615

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 1606/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00009641/2022.23,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado(a), a pedido, RICARDO LOURENCO BORGES, matrícula 36495, a partir de 17 de Março de 2022, do cargo de Auxiar Operacional, em conformidade com art.50, da Lei Municipal
omplementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/08/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598620** e o código CRC **D1C8B5F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00047176/2022.34 SEI nº 0598620

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1608/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 1608/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022076698-SEGEP,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
PAULO HENRIQUE MARCELO	45086	07/08/2022	ENGENHEIRO CIVIL

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/08/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598634** e o código CRC **94C7788C**.

Referência: Processo nº 01.22.00047178/2022.77 SEI nº 0598634

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1609/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 1609/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022076698-SEGEP,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	45529	29/07/2022	PROFESSOR 20 HS
LAYS LIDIANE MOREIRA COSTA DA ROSA	43575	29/07/2022	PROFESSOR 20 HS
PAULA APARECIDA THOMAZOTTI BALBO	40721	08/08/2022	PROFESSOR 20 HS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/08/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598644** e o código CRC **40DF4CFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00047179/2022.50 SEI nº 0598644

DECRETO Nº 1617/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 147.926,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 77.590,00

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0005.2.180	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1485	Atenção Básica	R$ 40.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e	R$ 30.000,00
13.050.14.244.0022.2.077	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 336,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1485	Atenção Básica	R$ 40.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.020.08.242.0019.2.084	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 77.590,00
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 30.000,00
13.050.14.244.0022.2.077	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 336,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 11/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604766** e o código CRC **E79656EF**.

Referência: Processo nº 01.06.00047678/2022.35 SEI nº 0604766

DECRETO Nº 1618/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.020.14.422.0003.2.006	Manutenção do PROCON	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03004	PROCON - Exercícios Anteriores	R$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 11/08/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604841** e o código CRC **2AE6109D**.

Referência: Processo nº 01.06.00047678/2022.35 SEI nº 0604841

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 1623/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00047626/2022.09 e CI nº 2022077547-SEGEP,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Superintendente, Senhor(a) RAFAEL DA SILVA, matrícula 74512, designado(a) para, cumulativamente, responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, interinamente, no período de 15/08/2022 a 25/08/2022, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/08/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612376** e o código CRC **1F07DEF4**.

Referência: Processo nº 01.22.00048301/2022.20 SEI nº 0612376

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 157/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, T. M. L., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00041344/2022.67, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº161/2022 - SEGEP, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini - Matrícula: 33750, Monica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, Matrícula 39701, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549186** e o código CRC **4C2CAF81**.

Referência: Processo nº 01.22.00043050/2022.80 SEI nº 0549186

PORTARIA Nº 164/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, C. C. P, conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003784, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, ao dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599769** e o código CRC **AA0CE23F**.

Referência: Processo nº 01.22.00047285/2022.98 SEI nº 0599769

PORTARIA Nº 165/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, I. S. P. S, conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003768, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, ao dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599923** e o código CRC **C99CEFD1**.

Referência: Processo nº 01.22.00047302/2022.27 SEI nº 0599923

PORTARIA Nº 166/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, R. F. F. S, conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003782, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600647** e o código CRC **98A00DB5**.

Referência: Processo nº 01.22.00047364/2022.02 SEI nº 0600647

PORTARIA Nº 167/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, L. A. C, conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003789, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601152** e o código CRC **A5AE6554**.

Referência: Processo nº 01.22.00047402/2022.43 SEI nº 0601152

PORTARIA Nº 168/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, R. M. S. L., conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003803, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601494** e o código CRC **293F609A**.

Referência: Processo nº 01.22.00047431/2022.36 SEI nº 0601494

PORTARIA Nº 169/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional do servidor, L. F. C, conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003792, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601636** e o código CRC **9CA01C09**.

Referência: Processo nº 01.22.00047439/2022.14 SEI nº 0601636

PORTARIA Nº 171/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional do servidor, A. P. S., conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003808, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601756** e o código CRC **AA5F4EA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00047444/2022.73 SEI nº 0601756

PORTARIA Nº 172/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, M. S. G., conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003806, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601775** e o código CRC **986D0F8B**.

Referência: Processo nº 01.22.00047448/2022.62 SEI nº 0601775

PORTARIA Nº 173/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional da servidora, R. X. C., conforme informado através da Comunicação Interna Eletrônica - nº 2021003816, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 474/2022-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula 39891, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601798** e o código CRC **17B1FF6E**.

Referência: Processo nº 01.22.00047451/2022.78 SEI nº 0601798

PORTARIA Nº 4642 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CELIMARA FABIANE BERGAMASCO ANTIQUEIRA	30509	3589/2022 - SUP/SEGEP	26/05/2020 a 25/05/2021
De:		03/01/2022 a 21/01/2022	03/08/2022 a 13/08/2022
Para:		03/01/2022 a 21/01/2022	02/08/2022 a 12/08/2022
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	1371/2022 - SUP/SEGEP	05/11/2020 a 04/11/2021
De:		04/04/2022 a 15/04/2022	14/11/2022 a 01/12/2022
Para:		04/04/2022 a 15/04/2022	16/11/2022 a 03/12/2022
FABIO GALVAO VILARDO	16661	8387/2021 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
De:		10/01/2022 a 29/01/2022	18/07/2022 a 27/07/2022
Para:		10/01/2022 a 29/01/2022	25/07/2022 a 03/08/2022
JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON	74330	1371/2022 - SUP/SEGEP	04/01/2021 a 03/01/2022
De:		02/03/2022 a 11/03/2022	02/01/2023 a 21/01/2023
Para:		02/03/2022 a 11/03/2022	15/09/2022 a 04/10/2022
LETICIA BARROS MENDES	43037	0452/2022 - SUP/SEGEP	11/01/2020 a 10/01/2021
De:		03/01/2022 a 16/01/2022	28/11/2022 a 13/12/2022
Para:		03/01/2022 a 16/01/2022	05/12/2022 a 20/12/2022
LUIZ CARLOS CLOVIS	16152	0606/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
De:		07/03/2022 a 21/03/2022	01/08/2022 a 15/08/2022
Para:		07/03/2022 a 21/03/2022	17/10/2022 a 31/10/2022
MARIA SIRLEY DE FREITAS	42648	1371/2022 - SUP/SEGEP	09/01/2021 a 08/01/2022
De:		01/03/2022 a 15/03/2022	13/09/2022 a 27/09/2022
Para:		01/03/2022 a 15/03/2022	10/08/2022 a 24/08/2022
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	2530/2022 - SUP/SEGEP	11/05/2020 a 10/05/2021
De:		03/01/2022 a 22/01/2022	04/07/2022 a 13/07/2022
Para:		03/01/2022 a 22/01/2022	16/11/2022 a 25/11/2022
RITA APARECIDA PIERINI BARTHOLOMEU	18852	0088/2022 - SUP/SEGEP	30/07/2020 a 29/07/2021
De:		14/02/2022 a 25/02/2022	01/08/2022 a 18/08/2022
Para:		14/02/2022 a 25/02/2022	16/08/2022 a 02/09/2022
SIMONE APARECIDA DA SILVA	35300	0452/2022 - SUP/SEGEP	28/01/2020 a 27/01/2021
De:		03/01/2022 a 20/01/2022	17/10/2022 a 28/10/2022
Para:		03/01/2022 a 20/01/2022	27/07/2022 a 07/08/2022
TEREZINHA ALVES SAMPAIO	19963	0370/2022 - SUP/SEGEP	06/08/2020 a 05/08/2021
De:		03/01/2022 a 22/01/2022	22/08/2022 a 31/08/2022
Para:		03/01/2022 a 22/01/2022	24/10/2022 a 02/11/2022
WILIAN DA SILVA DESTEFANI	42723	0088/2022 - SUP/SEGEP	07/02/2020 a 06/02/2021
De:		17/01/2022 a 28/01/2022	25/07/2022 a 11/08/2022
Para:		17/01/2022 a 28/01/2022	01/08/2022 a 18/08/2022
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	4290/2022 - SUP/SEGEP	04/03/2021 a 03/03/2022
De:		11/07/2022 a 22/07/2022	31/01/2023 a 17/02/2023
Para:		11/07/2022 a 22/07/2022	25/07/2022 a 11/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534323** e o código CRC **EB67C70A**.

Referência: Processo nº 01.22.00042052/2022.60 SEI nº 0534323

PORTARIA Nº 4643 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA PAULA DO CARMO DONATO	50019	60	01/08/2022 a 29/09/2022	12/12/2000 a 11/12/2005
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	60	10/08/2022 a 08/10/2022	10/02/2014 a 09/02/2019
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
JEFERSON FERNANDO RABELO R. DE SOUSA	33314	30	25/07/2022 a 23/08/2022	19/09/2011 a 18/09/2016
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
JOEL CANDIDO BARBOSA	15060	30	05/09/2022 a 04/10/2022	18/01/2009 a 17/01/2014
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
MARISTELA FERRARI ALCANTARA	51494	30	12/09/2022 a 11/10/2022	29/07/2007 a 28/07/2012
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
VANIA ANDREIA ALVES	15645	30	25/08/2022 a 23/09/2022	01/11/2004 a 31/10/2009
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534327** e o código CRC **54A7D360**.

Referência: Processo nº 01.22.00042053/2022.33 SEI nº 0534327

PORTARIA Nº 4660 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022053379 - SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora MARIA AUXILIADORA MARTINS, matrícula 39992, 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO no período de 22.08.2022 a 20.09.2022, referente ao período aquisitivo de 13.10.2015 a 18.05.2022, com fundamento no artigo 127, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998 e diante do contido no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534330** e o código CRC **08A752FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00042054/2022.06 SEI nº 0534330

PORTARIA Nº 4661 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022070227-SESP,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor FELIPE LINK, matrícula 40309, 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01.09.2022 a 30.09.2022, referente ao período aquisitivo de 22.10.2015 a 27.05.2022, com fundamento no artigo 127, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998 e diante do contido no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534332** e o código CRC **362A4EC7**.

Referência: Processo nº 01.22.00042055/2022.76 SEI nº 0534332

PORTARIA Nº 4805 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022066606 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADEMIR DE SOUZA TONELI	40636	12/07/2022	17,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA			
Seção: 0074 - GERÊNCIA DE VIAÇÃO			
Cargo: 001507000001 - MOTORISTA II			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561270** e o código CRC **E768B05A**.

Referência: Processo nº 01.22.00043904/2022.11 SEI nº 0561270

PORTARIA Nº 4806 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022069911 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA DE FATIMA DA SILVA MARCON	50231	16/08/2022 a 26/08/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561615** e o código CRC **FD766626**.

Referência: Processo nº 01.22.00043936/2022.20 SEI nº 0561615

PORTARIA Nº 4807 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068314 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CRISTINA LORENA MASSOCATTO	45205	15/07/2022 a 27/07/2022	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562189** e o código CRC **EFCB14F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00043988/2022.71 SEI nº 0562189

PORTARIA Nº 4808 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068314 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº11/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CRISTINA LORENA MASSOCATTO	45205	15/07/2022 a 27/07/2022	40,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562193** e o código CRC **CF2D4617**.

Referência: Processo nº 01.22.00043989/2022.44 SEI nº 0562193

PORTARIA Nº 4809 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068309 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº11/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
KELLY CRISTINA ITO GODOY	45203	15/07/2022 a 27/07/2022	40,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562608** e o código CRC **61B1AD31**.

Referência: Processo nº 01.22.00044026/2022.15 SEI nº 0562608

PORTARIA Nº 4810 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068309 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
KELLY CRISTINA ITO GODOY	45203	15/07/2022 a 27/07/2022	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562611** e o código CRC **3AE70BC8**.

Referência: Processo nº 01.22.00044027/2022.85 SEI nº 0562611

PORTARIA Nº 4812 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022064066 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº01/18.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANESSA ROSA ALBINO	44866	01/07/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 0049 - UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)
Cargo: 002104000001 - AUXILIAR DE FARMACIA

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563717** e o código CRC **A9AD4FD2**.

Referência: Processo nº 01.22.00044161/2022.56 SEI nº 0563717

PORTARIA Nº 4813 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022047593 - SAS,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
IVANILDA ANTONIO DA SILVA	42448	13.03.0604	13.03.0603	01/08/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564126** e o código CRC **DB1AE1AB**.

Referência: Processo nº 01.22.00044198/2022.27 SEI nº 0564126

PORTARIA Nº 4818 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022048986 - SELURB,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor a Portaria 4390/2022 - SUP/SEGEP que Suprimiu a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA do servidor EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK, matrícula 40448, a partir de 04/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569048** e o código CRC **2F065772**.

Referência: Processo nº 01.22.00044621/2022.52 SEI nº 0569048

PORTARIA Nº 4819 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022048986 - SELURB,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor a Portaria 4391/2022-SUP/SEGEP que alterou o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 40% para 20% do servidor EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK, matrícula 40448, a partir de 04/70/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569060** e o código CRC **0541F97A**.

Referência: Processo nº 01.22.00044623/2022.95 SEI nº 0569060

PORTARIA Nº 4832 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022048157 - SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº35/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
RAEL DA COSTA	17924	11/07/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	10	- DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Seção:	0010	- ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Cargo:	001215000001	- AUXILIAR OPERACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571073** e o código CRC **E4F6C949**.

Referência: Processo nº 01.22.00044805/2022.31 SEI nº 0571073

PORTARIA Nº 4846 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022058871 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, em conformidade com o art. 82, 84 e 90, da Lei Complementar nº 239/1998, Lei Complementar nº 1129/2018 e tendo em vista o Laudo de Periculosidade nº02/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MATEUS BATISTA DE JESUS	40886	03/08/2022	30,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	04	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO
Seção:	0060	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572308** e o código CRC **87184D67**.

Referência: Processo nº 01.22.00044908/2022.63 SEI nº 0572308

PORTARIA Nº 4847 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022058871 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MATEUS BATISTA DE JESUS	40886	03/06/2022	17,50

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	04	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO
Seção:	0060	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572311** e o código CRC **DC03D9B7**.

Referência: Processo nº 01.22.00044909/2022.36 SEI nº 0572311

PORTARIA Nº 4871 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00040873/2022.43,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	08.03.0100	05.02.0020	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573989** e o código CRC **1E356CD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00045059/2022.60 SEI nº 0573989

PORTARIA Nº 4872 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00040873/2022.43,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	01/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573994** e o código CRC **A28621BE**.

Referência: Processo nº 01.22.00045060/2022.33 SEI nº 0573994

PORTARIA Nº 4873 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00040546/2022.89,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	08/08/2022	a 08/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	16/08/2022	a 16/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	22/08/2022	a 22/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	05/09/2022	a 05/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	12/09/2022	a 12/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	19/09/2022	a 19/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	23/09/2022	a 23/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	18167	1	26/09/2022	a 26/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574279** e o código CRC **61EF52AE**.

Referência: Processo nº 01.22.00045091/2022.69 SEI nº 0574279

PORTARIA Nº 4874 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00040545/2022.19,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	08/08/2022	a 08/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	16/08/2022	a 16/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	22/08/2022	a 22/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	05/09/2022	a 05/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	12/09/2022	a 12/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	19/09/2022	a 19/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	23/09/2022	a 23/09/2022
LUCIANA PACHECO RIGOLETO ZAMBONI	31303	1	26/09/2022	a 26/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575661** e o código CRC **A5588375**.

Referência: Processo nº 01.22.00045220/2022.78 SEI nº 0575661

PORTARIA Nº 4877 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028490/2022.69,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SONIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	38486	09.05.0048	09.04.0012	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DIDEROT A. DA R. LOURES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANTONIO FACCI	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576032** e o código CRC **E7830FDF**.

Referência: Processo nº 01.22.00045257/2022.49 SEI nº 0576032

PORTARIA Nº 4892 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00044288/2022.85,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TATIANE FERNANDES DE MOURA	41951	1	16/08/2022	a 16/08/2022
TATIANE FERNANDES DE MOURA	41951	1	30/08/2022	a 30/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580053** e o código CRC **451EFF59**.

Referência: Processo nº 01.22.00045617/2022.29 SEI nº 0580053

PORTARIA Nº 4895 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00042751/2022.67,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	32769	19.02.0072	19.04.0103	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580716** e o código CRC **5765D7DD**.

Referência: Processo nº 01.22.00045685/2022.36 SEI nº 0580716

PORTARIA Nº 4898 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00041220/2022.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROBSON MACHADO	43532	05.02.0030	05.02.0040	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581382** e o código CRC **A38F3216**.

Referência: Processo nº 01.22.00045763/2022.64 SEI nº 0581382

PORTARIA Nº 4901 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00040192/2022.34,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PATRICIA ANDREA CABRAL DE S. PORTOLESE	33193	20.06.0010	06.03.0030	02/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ		
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		DIRETORIA TRIBUTÁRIA		
ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581683** e o código CRC **B9573871**.

Referência: Processo nº 01.22.00045802/2022.78 SEI nº 0581683

PORTARIA Nº 4905 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022074695 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº27/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARLI ALVES DA COSTA E COSTA	34130	16/08/2022 a 31/08/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582411** e o código CRC **EA2FAE41**.

Referência: Processo nº 01.22.00045900/2022.51 SEI nº 0582411

PORTARIA Nº 4906 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022074695 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARLI ALVES DA COSTA E COSTA	34130	16/08/2022 a 31/08/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582423** e o código CRC **A9F08CEC**.

Referência: Processo nº 01.22.00045901/2022.24 SEI nº 0582423

PORTARIA Nº 4909 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022073102 - SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 34/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO	22876	09/12/2021	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	04	- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
Seção:	0068	- PSF - ALVORADA III
Cargo:	002604000001	- ENFERMEIRO - PSF

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582566** e o código CRC **C0FBBD70**.

Referência: Processo nº 01.22.00045922/2022.39 SEI nº 0582566

PORTARIA Nº 4911 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022071901 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº59/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA DOS ANJOS DA COSTA	35143	28/07/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0003	- C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587014** e o código CRC **3BF5DFDD**.

Referência: Processo nº 01.22.00046303/2022.34 SEI nº 0587014

PORTARIA Nº 4912 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022071901 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA DOS ANJOS DA COSTA	35143	28/07/2022	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0003	- C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587028** e o código CRC **0BB14287**.

Referência: Processo nº 01.22.00046304/2022.07 SEI nº 0587028

PORTARIA Nº 4915 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007312 - SEGOV,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	04.02.0065	09.05.0014	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV SUPERINTENDENCIA GERENCIA DO PAÇO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587216** e o código CRC **BE7E4BAF**.

Referência: Processo nº 01.22.00046317/2022.44 SEI nº 0587216

PORTARIA Nº 4916 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007312 - SEGOV,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	01/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587221** e o código CRC **04ACCE89**.

Referência: Processo nº 01.22.00046318/2022.17 SEI nº 0587221

PORTARIA Nº 4926 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00032899/2022.98,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	08.04.0053	08.04.0088	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - GERENCIA DE EPIDEMIOLOGIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PORTAL DAS TORRES		
LUCINEIA FATIMA FERREIRA PEREIRA	42729	08.04.0050	08.07.0037	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591710** e o código CRC **698575E8**.

Referência: Processo nº 01.22.00046650/2022.74 SEI nº 0591710

PORTARIA Nº 4928 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00039060/2022.09,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KATIA ROSA DA SILVA LIMA	44929	08.03.0150	08.03.0046	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS		
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	45041	08.03.0073	08.03.0043	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM OLÍMPICO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CAPS AD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592429** e o código CRC **73E0093A**.

Referência: Processo nº 01.22.00046694/2022.50 SEI nº 0592429

PORTARIA Nº 4929 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00039060/2022.09,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº34/10 e 119/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
KATIA ROSA DA SILVA LIMA	44929	01/08/2022	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
Seção:	0046	- UBS - JARDIM PINHEIROS	
Cargo:	002102000001	- ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	45041	01/08/2022	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
Seção:	0043	- CAPS AD	
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592418** e o código CRC **FB5CA9DC**.

Referência: Processo nº 01.22.00046691/2022.34 SEI nº 0592418

PORTARIA Nº 4930 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022066616 e no Processo SEI nº 01.08.00039060/2022.09,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº07/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	45041	08/07/2022 a 31/07/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592424** e o código CRC **866282EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00046693/2022.77 SEI nº 0592424

PORTARIA Nº 4943 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022075102 - SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JANE DA SILVA REZENDE	31012	22/08/2022 a 20/09/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594391** e o código CRC **3F36DD0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00046852/2022.52 SEI nº 0594391

PORTARIA Nº 4948 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022073465 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº57/12.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
DENISE CRISTINA ALVES	34095	01/08/2022 a 05/08/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594797** e o código CRC **595B5027**.

Referência: Processo nº 01.22.00046880/2022.72 SEI nº 0594797

PORTARIA Nº 4949 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022073465 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
DENISE CRISTINA ALVES	34095	01/08/2022 a 05/08/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594805** e o código CRC **E6DB514E**.

Referência: Processo nº 01.22.00046881/2022.45 SEI nº 0594805

PORTARIA Nº 4952 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072819 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	45427	02/08/2022	27,50

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0025	- COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595490** e o código CRC **7A310C1D**.

Referência: Processo nº 01.22.00046938/2022.58 SEI nº 0595490

PORTARIA Nº 4953 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072819 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº76/20.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	45427	02/08/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0025	- COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595495** e o código CRC **2C0353D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00046939/2022.31 SEI nº 0595495

PORTARIA Nº 4956 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068985 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº07/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ELIANE FERREIRA LOPES OSAKO	45599	22/07/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0070	- UBS - JARDIM INTERNORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595672** e o código CRC **B8F8F91B**.

Referência: Processo nº 01.22.00046954/2022.14 SEI nº 0595672

PORTARIA Nº 4975 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DA SILVA SANTOS MARTINEZ	36435	2	02/08/2022	a 03/08/2022
ALBINA CRISTINA FERREIRA	33521	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ALESSANDRA CORTEZ VITORIO TURKE	44735	3	01/08/2022	a 03/08/2022
ALESSANDRA PIZZO	20258	1	01/08/2022	a 01/08/2022
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ALINE APARECIDA DA MATA DE FREITAS	42891	1	01/08/2022	a 01/08/2022
AMILTON ROBERTO DA COSTA	31261	1	29/07/2022	a 29/07/2022
AMILTON ROBERTO DA COSTA	31261	2	01/08/2022	a 02/08/2022
ANA PATRICIA FERNANDEZ TURKOWSKI	32985	1	25/07/2022	a 25/07/2022
ANA PATRICIA FERNANDEZ TURKOWSKI	32985	1	03/08/2022	a 03/08/2022
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	1	03/08/2022	a 03/08/2022
ANDREIA LUCIANA DE ASSUNCAO SILVA	37306	2	28/07/2022	a 29/07/2022
ANGELA AMORIM BEZERRA DE PAULA	32766	1	04/08/2022	a 04/08/2022
ANGELA MARIA ALVES BORNIOTTO	17522	1	29/07/2022	a 29/07/2022
APARECIDA DOS SANTOS	39534	1	01/08/2022	a 01/08/2022
BERENICE APARECIDA PINEL DE CARVALHO	42862	1	28/07/2022	a 28/07/2022
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	33048	1	02/08/2022	a 02/08/2022
BRUNA MARIA CASAROTTO	33915	3	01/08/2022	a 03/08/2022
BRUNA OLIVER DA COSTA	42841	1	01/08/2022	a 01/08/2022
CELIA MARA GAVIAO ALVAS	35858	1	04/08/2022	a 04/08/2022
CELIA REGINA XAVIER	17471	1	27/07/2022	a 27/07/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	1	04/08/2022	a 04/08/2022
CLAUDINEIA APARECIDA DE ANDRADE	33326	2	01/08/2022	a 02/08/2022
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	2	28/07/2022	a 29/07/2022
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	2	01/08/2022	a 02/08/2022
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	29/07/2022	a 29/07/2022
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	2	01/08/2022	a 02/08/2022
DANIELA PEDRO	34603	29	04/08/2022	a 01/09/2022
DANIELE PATRICIA TONON DA COSTA	41167	2	04/08/2022	a 05/08/2022
DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS	38806	5	01/08/2022	a 05/08/2022
DANIELLE PLOMCOSKI GUERREIRO	30154	1	02/08/2022	a 02/08/2022
DANIELLY FERNANDES DE RAMOS	35184	1	02/08/2022	a 02/08/2022
DEISE DAYANE DA SILVA	35952	1	02/08/2022	a 02/08/2022
DINA DE SOUSA SPANHOL	10811	2	28/07/2022	a 29/07/2022
EDEMIR DA SILVA	40429	1	02/08/2022	a 02/08/2022
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	1	03/08/2022	a 03/08/2022
EDNA PINEL MAIOLI	20222	1	29/07/2022	a 29/07/2022
EDNO MARCOLINO	16261	3	28/07/2022	a 30/07/2022
ELEN CARLA DA COSTA BARALDI	39131	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ELENICE BENEDITO TRAMARIN	18020	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ELIZABETE LAET DE SANTANA	19910	1	29/07/2022	a 29/07/2022
EMILLYN DOS SANTOS MILITAO MARQUES	44200	1	03/08/2022	a 03/08/2022
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	2	28/07/2022	a 29/07/2022
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	1	02/08/2022	a 02/08/2022
FABIANA DE MIRANDA BATISTA	43748	1	29/07/2022	a 29/07/2022
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	1	27/07/2022	a 27/07/2022
FABIANO JOSE PEREIRA CORNELIO	40449	1	01/07/2022	a 01/07/2022
FABIO APARECIDO TOMES	40859	30	16/07/2022	a 14/08/2022
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	29/07/2022	a 29/07/2022
FERNANDA LEMES RODRIGUES	43669	1	01/08/2022	a 01/08/2022
FRANCIELLE SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42371	1	02/08/2022	a 02/08/2022
GABRIELA CARVALHO DA SILVA	42885	23	03/08/2022	a 25/08/2022
GABRIELA MIRANDA MAGNUSSEN	40991	3	02/08/2022	a 04/08/2022
GABRIELA NATALIA RODRIGUES MAROTO	39797	1	29/07/2022	a 29/07/2022
GISELE MANUELA ANDRETO	51409	2	03/08/2022	a 04/08/2022
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	27/07/2022	a 27/07/2022
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	02/08/2022	a 02/08/2022
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	28/07/2022	a 28/07/2022
GRACIELE APARECIDA HONORIO DE L ESTEVO	42214	1	28/07/2022	a 28/07/2022
GRAZIELA HIBLER	41329	2	28/07/2022	a 29/07/2022
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	2	03/08/2022	a 04/08/2022
HELEN INES LEPRE MORITZ	30420	1	21/07/2022	a 21/07/2022
ISABEL CORDEIRO GONZAGA	36973	1	29/07/2022	a 29/07/2022
JAQUELINE MEDEIROS DE MELLO NARDI	42066	2	01/08/2022	a 02/08/2022
JAQUELINE MEDEIROS DE MELLO NARDI	42066	3	03/08/2022	a 05/08/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	1	29/07/2022	a 29/07/2022
JOSE ADEMIR FRAIMAN	36787	10	28/07/2022	a 06/08/2022
JOSE THADEU SIQUEIRA DA SILVA	15473	1	28/07/2022	a 28/07/2022
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	1	14/07/2022	a 14/07/2022
KARLA CRISTINA RIBEIRO	44194	1	01/08/2022	a 01/08/2022
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	6	04/08/2022	a 09/08/2022
LICIANE VANESSA DE OLIVEIRA MELLO CORREA	43470	1	28/07/2022	a 28/07/2022
LIGIA ALTAUS DO NASCIMENTO GABRIEL	39874	1	01/08/2022	a 01/08/2022
LILIAN MATHIAS MARCUSSI RIL	37014	1	29/07/2022	a 29/07/2022
LUCIANA AMORIM TELES	42882	1	27/07/2022	a 27/07/2022
LUCIANA AMORIM TELES	42882	2	29/07/2022	a 30/07/2022
LUCIANE POLSAQUE DUARTE	33467	2	03/08/2022	a 04/08/2022
LUCIENE SANTANA	40815	1	01/08/2022	a 01/08/2022
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	1	02/08/2022	a 02/08/2022
LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA	20475	5	01/08/2022	a 05/08/2022
MADALENA BATISTA SILVA CASTELANI DE SA	50022	1	29/07/2022	a 29/07/2022
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	13064	1	27/07/2022	a 27/07/2022
MARCELLA HAUANNA CASSULA	41918	1	02/08/2022	a 02/08/2022
MARCIA APARECIDA MARTINS G GUTIERRES	50139	1	04/08/2022	a 04/08/2022
MARCIO LEANDRO JORGE OLIVEIRA	33536	1	28/07/2022	a 28/07/2022
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	38408	1	02/08/2022	a 02/08/2022
MARIA DE FATIMA MASSETTI	41400	1	03/08/2022	a 03/08/2022
MARIA DOS REIS VILELLA	12848	1	01/08/2022	a 01/08/2022
MARIA ISABEL ALVES BRAGA DE OLIVEIRA	36062	6	31/07/2022	a 05/08/2022
MARIA JESUS DE SANTANA ADONIER	44940	1	26/07/2022	a 26/07/2022
MARIA MOREIRA	40908	1	01/08/2022	a 01/08/2022
MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	39791	3	01/08/2022	a 03/08/2022
MARILDA BUENO DOS SANTOS	34583	1	04/08/2022	a 04/08/2022
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	12	27/07/2022	a 07/08/2022
MARLI GUIMARAES DE MOURA	41437	1	01/08/2022	a 01/08/2022
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	1	28/07/2022	a 28/07/2022
MAYANE MICHELE FERREIRA DAS C DOS REIS	44501	1	03/08/2022	a 03/08/2022
MAYARA MARJORIE MARQUES SERAFIM	32735	1	04/08/2022	a 04/08/2022
MICHELE DOS SANTOS	44772	7	28/07/2022	a 03/08/2022
MICHELE MENDES DA SILVA LUZ	31624	1	03/08/2022	a 03/08/2022
MISLEY ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	33662	1	01/08/2022	a 01/08/2022
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	43672	1	01/08/2022	a 01/08/2022
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	1	30/06/2022	a 30/06/2022
PATRICIA PAVINATI ZANOLLO	43170	1	29/07/2022	a 29/07/2022
PATROCINIA ALVES SAMPAIO	18234	6	26/07/2022	a 31/07/2022
PAULA APARECIDA THOMAZOTTI BALBO	40721	2	26/07/2022	a 27/07/2022
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	2	29/07/2022	a 30/07/2022
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA BRAVIM	34675	1	29/07/2022	a 29/07/2022
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	01/08/2022	a 01/08/2022
PAULINO CLOVIS PEREIRA PITA	40878	1	25/07/2022	a 25/07/2022
PRICILA SANTANA HIRAI	39413	5	25/07/2022	a 29/07/2022
PRISCILA DOS SANTOS CASTELARI BUENO	31670	1	02/08/2022	a 02/08/2022
PRISCILA FREIRE BONDARENCO NEIA	41680	1	01/08/2022	a 01/08/2022
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	4	02/08/2022	a 05/08/2022
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	1	04/08/2022	a 04/08/2022
RAIMUNDA SILVA MENDES	44264	4	29/07/2022	a 01/08/2022
RAMI DOS SANTOS CARTAXO	40749	2	03/08/2022	a 04/08/2022
RAQUEL DOS REIS	30932	2	01/08/2022	a 02/08/2022
RENATA FERNANDES TAVARES LEITE	33252	1	28/07/2022	a 28/07/2022
ROSA MARIA CRIPA MORENO	20164	1	02/08/2022	a 02/08/2022
ROSANGELA BEATRIZ CASTELHADO R HERNANDES	41559	2	28/07/2022	a 29/07/2022
SARA DE OLIVEIRA SOUZA	45021	6	01/08/2022	a 06/08/2022
SHEILA CRISTINA HONDA SUAREZ	44828	3	27/07/2022	a 29/07/2022
SHITOMI MATSUZAKI	35796	3	27/07/2022	a 29/07/2022
SIMARLEY SOARES DO NASCIMENTO FRIGO	20211	1	29/07/2022	a 29/07/2022
SIMONE APARECIDA DA SILVA	35300	10	08/05/2022	a 17/05/2022
SIMONE VALESKA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	35235	1	03/08/2022	a 03/08/2022
SUELI DE FATIMA PINHEIRO	30214	1	02/08/2022	a 02/08/2022
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	1	01/08/2022	a 01/08/2022
TALITA APARECIDA STECEI DUENHA PELOSATO	37951	1	29/07/2022	a 29/07/2022
TALITA APARECIDA STECEI DUENHA PELOSATO	37951	1	28/07/2022	a 28/07/2022
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	1	01/08/2022	a 01/08/2022
TEREZA CRISTINA MARTINS	32970	2	28/07/2022	a 29/07/2022
TEREZA DE JESUS ROSA BARBOSA	35191	1	01/08/2022	a 01/08/2022
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	1	29/07/2022	a 29/07/2022
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	2	27/07/2022	a 28/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599379** e o código CRC **FFB9ED83**.

Referência: Processo nº 01.22.00047236/2022.63 SEI nº 0599379

PORTARIA Nº 4976 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GRANDO	44297	180	01/08/2022	a 27/01/2023
LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	34573	15	08/07/2022	a 22/07/2022
MARIA CLARA CHIMIRRI WATANABE	43586	180	26/07/2022	a 21/01/2023
TAISA DAIANE GOMES COSTA	43038	180	25/07/2022	a 20/01/2023
THAIS FERNANDA GOULART QUADRADO	34509	180	22/07/2022	a 17/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599413** e o código CRC **BE27FB7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00047240/2022.52 SEI nº 0599413

PORTARIA Nº 4977 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADALGISA MARIA BENTO HILARIO	14126	2	27/07/2022	a 28/07/2022
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	2	25/07/2022	a 26/07/2022
AMARILDO FERREIRA TORRES	74739	3	02/08/2022	a 04/08/2022
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ANA MAYUMI PIRES ITO	22375	1	08/07/2022	a 08/07/2022
ANA MAYUMI PIRES ITO	22375	1	27/06/2022	a 27/06/2022
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	1	03/08/2022	a 03/08/2022
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	3	01/08/2022	a 03/08/2022
ANA PAULA MORESCHI	21974	3	30/07/2022	a 01/08/2022
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	1	03/08/2022	a 03/08/2022
ANDRESSA SAQUETA PEREIRA	22351	5	31/07/2022	a 04/08/2022
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	4	02/08/2022	a 05/08/2022
CESAR TADEU SIMIONI BORGES DA SILVA	22342	3	28/07/2022	a 30/07/2022
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	3	01/08/2022	a 03/08/2022
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	4	04/08/2022	a 07/08/2022
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	01/08/2022	a 01/08/2022
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	3	27/07/2022	a 29/07/2022
EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	22659	1	04/08/2022	a 04/08/2022
EDNA ANDRIOLI	22212	6	05/08/2022	a 10/08/2022
EDNA ANDRIOLI	22212	7	11/07/2022	a 17/07/2022
ELIANE DA SILVA SANTOS	22870	4	01/08/2022	a 04/08/2022
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	3	26/07/2022	a 28/07/2022
EMERSON ALEXANDRE WATANABE	21176	1	02/08/2022	a 02/08/2022
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	2	20/07/2022	a 21/07/2022
FRANCIELE APARECIDA PELOSI DA SILVA	22820	2	02/08/2022	a 03/08/2022
FRANCIELLE ANGELICA ALVES	74664	15	04/08/2022	a 18/08/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	02/08/2022	a 03/08/2022
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	1	28/07/2022	a 28/07/2022
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	4	30/07/2022	a 02/08/2022
IVONETE DOS SANTOS MARGUTTI	22393	15	04/08/2022	a 18/08/2022
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	3	03/08/2022	a 05/08/2022
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	1	01/08/2022	a 01/08/2022
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	2	02/08/2022	a 03/08/2022
JOICE PECANHA SOLER	21513	1	29/07/2022	a 29/07/2022
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	1	04/08/2022	a 04/08/2022
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	2	02/08/2022	a 03/08/2022
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	1	02/08/2022	a 02/08/2022
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	1	03/08/2022	a 03/08/2022
LUCIA ANDREIA PEREIRA	14198	1	04/08/2022	a 04/08/2022
MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	22776	1	28/07/2022	a 28/07/2022
MARIA DE LOURDES SAMPAIO	21981	1	29/07/2022	a 29/07/2022
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	22594	1	03/08/2022	a 03/08/2022
MARIZETE OLIVA BUENO	21311	2	03/08/2022	a 04/08/2022
MARTA ANGELICA SOUZA MARTINS	22458	2	28/07/2022	a 29/07/2022
MARTA ANGELICA SOUZA MARTINS	22458	3	01/08/2022	a 03/08/2022
MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA	21809	2	01/08/2022	a 02/08/2022
MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA	21809	2	03/08/2022	a 04/08/2022
MOISES ALVES LUIZ	22810	2	02/08/2022	a 03/08/2022
PAULO ALOISIO SCHOFFEN	74344	4	04/07/2022	a 07/07/2022
PRISCILA DE LIMA CARDOSO	74321	7	02/08/2022	a 08/08/2022
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	1	02/08/2022	a 02/08/2022
RAFAEL BEZERRA DALLA COSTA	21362	2	04/08/2022	a 05/08/2022
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	03/08/2022	a 03/08/2022
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	22176	1	03/08/2022	a 03/08/2022
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	2	01/08/2022	a 02/08/2022
REGINALDO DIAS	21691	1	01/08/2022	a 01/08/2022
REGINALDO DIAS	21691	13	02/08/2022	a 14/08/2022
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ROSINEZ VINCI DE SOUZA NETO	21432	1	01/08/2022	a 01/08/2022
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	3	03/08/2022	a 05/08/2022
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	1	04/08/2022	a 04/08/2022
SIMONE CALLEFI HIRATA	22180	1	22/07/2022	a 22/07/2022
SOLANGE APARECIDA BRAZIEL	14404	1	01/08/2022	a 01/08/2022
SOLANGE APARECIDA BRAZIEL	14404	3	03/08/2022	a 05/08/2022
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	1	15/07/2022	a 15/07/2022
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	1	07/07/2022	a 07/07/2022
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	2	14/07/2022	a 15/07/2022
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	3	18/07/2022	a 20/07/2022
VERA LUCIA DONATO GIL	14390	7	02/08/2022	a 08/08/2022
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	1	04/08/2022	a 04/08/2022
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	01/08/2022	a 01/08/2022
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	02/08/2022	a 02/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599419** e o código CRC **41BF51D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00047242/2022.95 SEI nº 0599419

PORTARIA Nº 4978 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ALMEIDA SIQUEIRA	42966	1	29/07/2022 13:30	a 29/07/2022 17:00
AMILTON ROBERTO DA COSTA	31261	1	28/07/2022 13:00	a 28/07/2022 17:30
CARLA RODRIGUES DA SILVA	39892	1	05/07/2022 12:30	a 05/07/2022 16:30
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	1	02/08/2022 08:00	a 02/08/2022 11:30
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	1	03/08/2022 14:00	a 03/08/2022 17:00
GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO	43035	1	27/07/2022 07:00	a 27/07/2022 11:00
GILMARA MAIA DA SILVA	34888	1	01/08/2022 12:30	a 01/08/2022 17:00
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	01/08/2022 13:00	a 01/08/2022 17:00
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	1	29/07/2022 13:30	a 29/07/2022 17:00
JACIRA GONCALVES PONTES DE CASTRO	39219	1	28/07/2022 14:00	a 28/07/2022 17:30
JANAINA DOS SANTOS FELIX FARIA	42018	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 18:00
JANAINA LEONCO SIQUEIRA	43075	1	25/07/2022 14:00	a 25/07/2022 17:00
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 17:30
JULIO CESAR CABRERA	38661	1	26/07/2022 13:30	a 26/07/2022 17:30
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	1	02/08/2022 07:30	a 02/08/2022 12:00
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	1	28/07/2022 07:00	a 28/07/2022 11:00
MARCIA NOGATA	35644	1	01/08/2022 13:30	a 01/08/2022 17:30
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	41876	1	01/08/2022 13:00	a 01/08/2022 17:00
MICHELLY DAYANE SOUZA DE OLIVEIRA	42989	1	03/08/2022 14:00	a 03/08/2022 17:00
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	1	29/07/2022 07:00	a 29/07/2022 12:00
PRISCILA FRANCATTO VIAL CORREIA	39893	1	02/08/2022 13:30	a 02/08/2022 17:00
ROSA MARIA MENDES	34205	1	28/07/2022 07:00	a 28/07/2022 12:00
ROSANGELA MARA XAVIER DE OLIVEIRA	40761	1	26/07/2022 12:30	a 26/07/2022 16:30
ROSANGELA MARA XAVIER DE OLIVEIRA	40761	1	04/08/2022 12:30	a 04/08/2022 16:30
SANTIAGO BARRETO BOTELHO	42187	1	01/08/2022 14:00	a 01/08/2022 17:00
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	01/08/2022 13:00	a 01/08/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599436** e o código CRC **43DB980A**.

Referência: Processo nº 01.22.00047244/2022.41 SEI nº 0599436

PORTARIA Nº 4979 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANATALINA BONIFACIO CAMANHO	21327	1	29/07/2022 12:30	a 29/07/2022 17:00
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	1	13/07/2022 13:00	a 13/07/2022 16:30
MARCIA CRISTINA VIDOTTO DE SOUZA	22510	1	04/08/2022 08:00	a 04/08/2022 12:00
RODINEIA LUZIA DE SOUZA CHAMPION	22402	1	03/08/2022 13:00	a 03/08/2022 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599443** e o código CRC **DD23F90F**.

Referência: Processo nº 01.22.00047245/2022.14 SEI nº 0599443

PORTARIA Nº 4980 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO	17887	1	12/08/2022	a 12/08/2022
ANTONIO MARCOS DE PADUA COSTA	42069	1	08/08/2022	a 08/08/2022
ELENICE DA SILVA MACHADO	39274	1	10/08/2022	a 10/08/2022
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	05/08/2022	a 05/08/2022
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	1	09/08/2022	a 09/08/2022
FABIANA PONTES SOARES FERREIRA	40793	1	09/08/2022	a 09/08/2022
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	1	19/08/2022	a 19/08/2022
JOSE CARLOS PAVIANI	17468	1	16/08/2022	a 16/08/2022
LUIZ FERNANDES DA SILVA	43708	1	10/08/2022	a 10/08/2022
MARCELO RIBEIRO PEREIRA	40301	1	16/08/2022	a 16/08/2022
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	1	08/08/2022	a 08/08/2022
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	1	09/08/2022	a 09/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599457** e o código CRC **8D1F7914**.

Referência: Processo nº 01.22.00047247/2022.57 SEI nº 0599457

PORTARIA Nº 4981 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABIO JOCIANO XAVIER	30368	7	25/05/2022	a 31/05/2022
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	3	24/04/2022	a 26/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599475** e o código CRC **A4EC7F7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00047250/2022.73 SEI nº 0599475

PORTARIA Nº 4982 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADILSON APARECIDO GONCALVES JUNIOR	38269	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ALAN RODRIGO RELK DE OLIVEIRA	39763	1	01/08/2022	a 01/08/2022
ANDERSON DA CRUZ DUARTE	42561	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ANDREIA CRISTINA ELIAS FERREIRA	30077	1	01/08/2022	a 01/08/2022
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	03/08/2022	a 03/08/2022
FERNANDA CAROLINE BLASQUES	43377	1	29/07/2022	a 29/07/2022
GLEYSON CARLOS EIDAM	15318	1	01/08/2022	a 01/08/2022
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	1	29/07/2022	a 29/07/2022
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	1	29/07/2022	a 29/07/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	1	30/07/2022	a 30/07/2022
MARCELO FERNANDO RAULINO	31116	1	29/07/2022	a 29/07/2022
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	1	29/07/2022	a 29/07/2022
TAIANE ALATARA DE CASTRO	43657	1	29/07/2022	a 29/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599486** e o código CRC **909CEFFC**.

Referência: Processo nº 01.22.00047252/2022.19 SEI nº 0599486

PORTARIA Nº 4983 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CHEILA LUCIANO SCHMOELLER	41112	179	23/07/2022	a 17/01/2023
CHEILA LUCIANO SCHMOELLER	39096	1	22/07/2022	a 22/07/2022
JISSELIKA NEGRETE PAZIN	37212	180	22/07/2022	a 17/01/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	180	10/03/2022	a 05/09/2022
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	180	10/03/2022	a 05/09/2022
MARIA JESUS DE SANTANA ADONIER	44940	33	22/06/2022	a 24/07/2022
PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	43763	180	05/08/2022	a 31/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599495** e o código CRC **776641B9**.

Referência: Processo nº 01.22.00047253/2022.89 SEI nº 0599495

PORTARIA Nº 4984 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABIO APARECIDO TOMES	40859	4	15/08/2022	a 18/08/2022
TATIELI INACIA NEVES DOS SANTOS	37848	8	27/07/2022	a 03/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599503** e o código CRC **5F787755**.

Referência: Processo nº 01.22.00047254/2022.62 SEI nº 0599503

PORTARIA Nº 4985 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	1	27/07/2022 08:00	a 27/07/2022 11:30
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	1	02/08/2022 08:00	a 02/08/2022 11:30
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	1	01/08/2022 07:30	a 01/08/2022 12:00
ANA CAROLINA DA SILVA AGUIAR	22761	1	29/07/2022 12:30	a 29/07/2022 16:00
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	1	02/08/2022 07:30	a 02/08/2022 12:00
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	1	01/08/2022 13:00	a 01/08/2022 16:30
ANA MAYUMI PIRES ITO	22375	1	27/07/2022 07:00	a 27/07/2022 12:00
ANA MAYUMI PIRES ITO	22375	1	13/06/2022 07:00	a 13/06/2022 12:00
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	1	01/08/2022 13:00	a 01/08/2022 17:00
APARECIDA DE FATIMA DUARTE	21526	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 17:00
BRUNA SILVA	22037	1	25/07/2022 07:30	a 25/07/2022 11:00
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	1	01/08/2022 13:00	a 01/08/2022 17:00
DULCINARA TELLES FERREIRA TAMANINI	22117	1	30/06/2022 13:00	a 30/06/2022 17:00
ELESSANDRA DE OLIVEIRA LOFRANO	22599	1	01/08/2022 07:00	a 01/08/2022 12:00
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	1	04/08/2022 13:00	a 04/08/2022 17:00
ERIKA BARBOZA RIBEIRO	22497	1	29/07/2022 12:30	a 29/07/2022 16:00
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	1	28/07/2022 13:00	a 28/07/2022 19:00
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	28/07/2022 13:00	a 28/07/2022 17:00
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	02/08/2022 08:00	a 02/08/2022 12:30
KATIA CRISTINA DE SOUZA	22482	1	03/08/2022 08:00	a 03/08/2022 12:00
KELEN CRISTINA SANTOS	22610	1	01/08/2022 08:00	a 01/08/2022 12:00
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	03/08/2022 13:00	a 03/08/2022 17:00
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	1	29/07/2022 13:00	a 29/07/2022 17:00
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	28/07/2022 13:00	a 28/07/2022 17:00
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	1	02/08/2022	a 02/08/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	1	28/07/2022 13:00	a 28/07/2022 17:00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 17:00
MARIA EDUARDA BERGAMIN GOZZI	74679	1	29/07/2022 13:30	a 29/07/2022 17:00
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	22594	1	04/08/2022 13:00	a 04/08/2022 16:00
MARLY BENICIO DOS SANTOS	21908	1	02/08/2022 12:00	a 02/08/2022 17:00
MEIRE CARATAPATTI BERWALD	21330	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 19:00
NATALIA SIMEAO MILAN	22862	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 16:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	02/08/2022 08:00	a 02/08/2022 12:00
RITA DE CASSIA DESTRO SOUZA	22140	1	09/06/2022 13:00	a 09/06/2022 16:30
ROSEMARY PERIN DE MEIRELES	22202	1	29/07/2022 13:00	a 29/07/2022 16:00
SIMONE CALLEFI HIRATA	22180	1	05/07/2022 13:00	a 05/07/2022 17:00
SIRLEI REIS FERREIRA	14227	1	25/07/2022 13:00	a 25/07/2022 17:00
SOLANGE APARECIDA BRAZIEL	14404	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 17:00
TACIANA CELESTINO	21175	1	03/08/2022 07:30	a 03/08/2022 11:30
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	1	02/08/2022 13:00	a 02/08/2022 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599510** e o código CRC **3C24858A**.

Referência: Processo nº 01.22.00047255/2022.35 SEI nº 0599510

PORTARIA Nº 4986 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANA APARECIDA DE BRITO	34172	25/10/2020	08/08/2022 a 08/08/2022
ANA APARECIDA DE BRITO	34172	23/10/2020	09/08/2022 a 09/08/2022
ANNA BEATRIZ BELAI LOURENCO	34826	13/11/2020	08/08/2022 a 08/08/2022
ANNA BEATRIZ BELAI LOURENCO	34826	13/11/2020	05/08/2022 a 05/08/2022
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	35324	07/10/2018	09/08/2022 a 09/08/2022
DENISE SINCERO MACIEL	38691	14/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
DENISE SINCERO MACIEL	38691	14/11/2020	11/08/2022 a 11/08/2022
EDSON TESTI BARANDAS	18086	28/10/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
ELIANE FERREIRA VALENTIM	35275	03/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	26/10/2020	05/08/2022 a 05/08/2022
GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA	41599	14/11/2020	09/08/2022 a 09/08/2022
HELIDELMA PRADO	36150	09/11/2020	08/08/2022 a 08/08/2022
HEVELIN CARLA RIBEIRO BOSCHINI	37925	15/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
JANE LEIA CORDEIRO HENRIQUE SILVA	38864	15/11/2020	20/08/2022 a 20/08/2022
JOSE MATHEUS GUERRA PAULO LUCIANO	43518	04/11/2020	09/08/2022 a 09/08/2022
JULIO CESAR DONATO	37334	30/10/2020	05/08/2022 a 05/08/2022
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	19/10/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
LUCILENE MATERA	33349	15/11/2020	11/08/2022 a 11/08/2022
LUCILENE MATERA	33349	31/10/2020	09/08/2022 a 09/08/2022
MARCIA APARECIDA DA ROCHA	35646	29/10/2020	15/07/2022 a 15/07/2022
MARCIA APARECIDA MARTINS G GUTIERRES	50139	26/10/2020	19/08/2022 a 19/08/2022
MARCIA APARECIDA MARTINS G GUTIERRES	50139	10/11/2020	18/08/2022 a 18/08/2022
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	05/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
PAULO RICARDO DIAS FERREIRA	36179	28/10/2020	16/08/2022 a 16/08/2022
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	17/09/2020	10/08/2022 a 10/08/2022
PEDRO MARCELO MORO	21211	15/11/2020	11/08/2022 a 11/08/2022
PEDRO MARCELO MORO	42650	15/11/2020	11/08/2022 a 11/08/2022
PEDRO MARCELO MORO	21211	25/10/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
PEDRO MARCELO MORO	42650	25/10/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
PRISCILLA BALESTRIN MENDES	30261	27/10/2020	09/08/2022 a 09/08/2022
RICARDO ICHIBA	34228	15/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
ROSE MARA BARBOSA	32926	28/10/2018	03/08/2022 a 03/08/2022
ROSE MARA BARBOSA	32926	28/10/2018	05/08/2022 a 05/08/2022
SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	30518	22/09/2020	16/08/2022 a 16/08/2022
SOLAIR APARECIDA LONGO DA SILVA	37239	15/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
THAINA DA SILVA CANDIDO NEIMERCK	40664	22/09/2018	12/08/2022 a 12/08/2022
VALQUIRIA DOS SANTOS ISRAEL	36368	18/09/2018	10/08/2022 a 10/08/2022
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	02/11/2020	11/08/2022 a 11/08/2022
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	02/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	11792	15/11/2020	12/08/2022 a 12/08/2022
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	29/10/2020	02/08/2022 a 02/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599517** e o código CRC **0A8F743D**.

Referência: Processo nº 01.22.00047257/2022.78 SEI nº 0599517

PORTARIA Nº 5001 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	04/08/2022	a 04/08/2022
ALINE CRISTINA RAMOS GAVA	74339	2	08/08/2022	a 09/08/2022
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	05/08/2022	a 05/08/2022
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	08/08/2022	a 08/08/2022
ANA PAULA DE AQUINO	14125	1	05/08/2022	a 05/08/2022
ANA RITA ZAMBON DE PASCHOA	22213	7	12/07/2022	a 18/07/2022
APARECIDA GONCALVES SOUZA	22376	5	08/08/2022	a 12/08/2022
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	22311	1	09/08/2022	a 09/08/2022
CARLOS ALBERTO BARBOSA BRAGA	21522	5	01/08/2022	a 05/08/2022
DANIEL ILDEFONSO BOCCHI	22826	1	03/08/2022	a 03/08/2022
DANIEL ILDEFONSO BOCCHI	22826	1	08/08/2022	a 08/08/2022
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	2	04/08/2022	a 05/08/2022
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	1	05/08/2022	a 05/08/2022
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	1	09/08/2022	a 09/08/2022
ELIZABETH FRANCO AMANCIO	21441	1	09/08/2022	a 09/08/2022
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	1	08/08/2022	a 08/08/2022
ENEIDE TEREZINHA AVILA	14324	14	04/08/2022	a 17/08/2022
ERICA CRISTINA DA CONCEICAO	22866	2	04/08/2022	a 05/08/2022
ERIKA GROCHOWSKI CAVALCANTI	22273	1	05/08/2022	a 05/08/2022
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	2	04/08/2022	a 05/08/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	04/08/2022	a 04/08/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	05/08/2022	a 05/08/2022
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	1	05/08/2022	a 05/08/2022
IVANI DE FATIMA MOREIRA VIEIRA	21498	1	05/08/2022	a 05/08/2022
JACQUELINE MAYUMI YOKOO TSUKUDA	22193	1	08/08/2022	a 08/08/2022
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	1	08/08/2022	a 08/08/2022
KATIA REGINA WUTZKE SANTIAGO SILVA	22093	1	04/08/2022	a 04/08/2022
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	1	08/08/2022	a 08/08/2022
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO VIEIRA DE CAM	22065	1	19/07/2022	a 19/07/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	2	08/08/2022	a 09/08/2022
LUCIANA DE SOUZA GIMENES	22227	2	08/08/2022	a 09/08/2022
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	05/08/2022	a 05/08/2022
MARISTELA MARTINS NARVAIS	21371	1	08/08/2022	a 08/08/2022
MARIZETE OLIVA BUENO	21311	7	05/08/2022	a 11/08/2022
MARLY BENICIO DOS SANTOS	21908	1	08/08/2022	a 08/08/2022
MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA	21809	1	05/08/2022	a 05/08/2022
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	74754	1	03/08/2022	a 03/08/2022
MONICA MARCUSSI ROSSI	22251	1	05/08/2022	a 05/08/2022
PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	21940	1	08/08/2022	a 08/08/2022
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	04/08/2022	a 04/08/2022
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	22176	1	04/08/2022	a 04/08/2022
RENATA ROSOLEM	21754	1	05/08/2022	a 05/08/2022
RITA DE CASSIA DESTRO SOUZA	22140	1	05/08/2022	a 05/08/2022
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	2	04/08/2022	a 05/08/2022
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	1	10/08/2022	a 10/08/2022
SIMONE DA SILVA	22415	1	05/07/2022	a 05/07/2022
SIMONE DA SILVA	22415	7	06/07/2022	a 12/07/2022
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1	05/08/2022 13:00	a 05/08/2022 17:00
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	05/08/2022	a 05/08/2022
SUELEM GIROTTO TEIXEIRA	74460	1	08/08/2022	a 08/08/2022
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	22756	1	05/08/2022	a 05/08/2022
TEREZINHA OLIVEIRA NEGRAO LOPES	22581	3	01/08/2022	a 03/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601274** e o código CRC **63352606**.

Referência: Processo nº 01.22.00047411/2022.91 SEI nº 0601274

PORTARIA Nº 5002 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	7	24/07/2022	a 30/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601277** e o código CRC **F67A7899**.

Referência: Processo nº 01.22.00047412/2022.64 SEI nº 0601277

PORTARIA Nº 5003 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MAYARA DA SILVA FIAES DE CARVALHO	34380	1	01/08/2022 14:00	a 01/08/2022 17:30
ANA PAULA CLEMENTE DOS SANTOS	36365	1	02/08/2022 07:00	a 02/08/2022 11:00
ANDERSON DA CRUZ DUARTE	42561	1	10/08/2022 07:30	a 10/08/2022 11:00
ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	42704	1	04/08/2022 14:00	a 04/08/2022 18:00
ANNELISE MARQUES BEZERRA	18936	1	25/07/2022 13:00	a 25/07/2022 17:00
ANTONIO ISRAEL SATIN	33475	1	03/08/2022 12:00	a 03/08/2022 16:00
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	10/08/2022 07:00	a 10/08/2022 12:00
EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	44918	1	27/07/2022 13:00	a 27/07/2022 17:30
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	03/08/2022 14:00	a 03/08/2022 17:00
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	05/08/2022 13:00	a 05/08/2022 17:30
FRANCIELE FERNANDES	40576	1	02/08/2022 07:00	a 02/08/2022 12:00
JAMILE CAROLINE PADILHA DE LIMA	40812	1	04/08/2022 07:00	a 04/08/2022 12:00
JOSIANE FIRAK	34349	1	03/08/2022 14:00	a 03/08/2022 17:30
JUCILENE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	38458	1	04/08/2022 07:00	a 04/08/2022 11:30
JULIANA MARIA GABRIEL DA SILVA	39537	1	03/08/2022 13:30	a 03/08/2022 16:30
LETICIA BARROS MENDES	43037	1	04/08/2022 13:30	a 04/08/2022 18:00
LILIAN BONFIM DE SOUZA	41791	1	05/08/2022 13:30	a 05/08/2022 17:00
MARINES ALVES DOS SANTOS	33382	1	01/08/2022 07:00	a 01/08/2022 12:20
MONICA CRISTIANE CAETANO	39535	1	02/08/2022 07:00	a 02/08/2022 12:30
ROGERIA MARIA RODRIGUES	41870	1	04/08/2022 07:30	a 04/08/2022 11:30
SANDRA DAS DORES LIMA	42579	1	02/08/2022 07:00	a 02/08/2022 12:00
SILVANA DE FATIMA URIAS MORETTI	36669	1	08/08/2022 07:30	a 08/08/2022 11:30
SILVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	32683	1	03/08/2022 07:00	a 03/08/2022 12:00
VANIA SILVA MARQUES	42710	1	01/08/2022 14:00	a 01/08/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601286** e o código CRC **E0221740**.

Referência: Processo nº 01.22.00047413/2022.37 SEI nº 0601286

PORTARIA Nº 5004 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	1	08/08/2022 08:00	a 08/08/2022 12:00
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	1	08/08/2022 07:30	a 08/08/2022 11:30
EDGAR MARTELOZZO	22361	1	03/08/2022 13:00	a 03/08/2022 17:00
EDGAR MARTELOZZO	22361	1	08/08/2022 13:00	a 08/08/2022 17:00
ELIZETE APARECIDA BORGES CARVALHO	22420	1	04/08/2022 07:00	a 04/08/2022 12:00
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	1	04/08/2022 12:00	a 04/08/2022 17:30
GABRIELA MANTOVANELLI LARA	22677	1	02/08/2022 08:00	a 02/08/2022 12:00
ILSON BAPTISTA ORIOLI	14275	1	04/08/2022 13:00	a 04/08/2022 17:00
MARA LUCIA ZUCOLOTO	74352	1	05/08/2022 13:30	a 05/08/2022 17:00
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	1	08/08/2022 13:00	a 08/08/2022 17:00
MARIA ANGELINA DOS SANTOS INAMORATO	21617	1	09/08/2022 13:00	a 09/08/2022 16:00
MARILZA GARETE LIMA CARAPELLI DA SILVA	22400	1	03/08/2022 13:00	a 03/08/2022 17:00
NEIDE ELIANA CALEFI	22815	1	05/08/2022 07:30	a 05/08/2022 12:00
PATRICIA MOURA	21133	1	09/08/2022 07:00	a 09/08/2022 11:30
SIMONE DA SILVA	22415	1	08/08/2022 07:00	a 08/08/2022 12:00
SORAIA MARIA FURTADO OLYMPIO	21015	1	05/08/2022 13:00	a 05/08/2022 17:00
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	1	08/08/2022 13:00	a 08/08/2022 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601291** e o código CRC **32896D56**.

Referência: Processo nº 01.22.00047414/2022.10 SEI nº 0601291

PORTARIA Nº 5005 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	5	08/08/2022	a 12/08/2022
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	5	01/08/2022	a 05/08/2022
ARACELI PICOLO DE OLIVEIRA	21626	3	08/08/2022	a 10/08/2022
ARLETE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	14333	1	04/08/2022	a 04/08/2022
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	22311	1	05/08/2022	a 05/08/2022
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	1	08/08/2022	a 08/08/2022
EDILENE PIRES MANTOVANI	22419	1	05/08/2022	a 05/08/2022
GISLAINE CRISTINA COQUEIRO DOS REIS	22427	1	03/08/2022	a 03/08/2022
JOSE CARLOS MONTAZOLA	14259	2	27/06/2022	a 28/06/2022
LUCIA DA FONSECA MELLER	21825	1	03/08/2022	a 03/08/2022
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	2	04/08/2022	a 05/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601305** e o código CRC **97220EBB**.

Referência: Processo nº 01.22.00047417/2022.26 SEI nº 0601305

PORTARIA Nº 5006 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	1	09/08/2022 13:00	a 09/08/2022 17:00
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	1	08/08/2022 07:00	a 08/08/2022 12:00
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	1	03/08/2022 13:00	a 03/08/2022 19:00
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	1	03/08/2022 12:30	a 03/08/2022 17:00
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	08/08/2022 13:00	a 08/08/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601331** e o código CRC **C917D22B**.

Referência: Processo nº 01.22.00047418/2022.96 SEI nº 0601331

PORTARIA Nº 5029 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista contido no Processo SEI nº 01.08.00045101/2022.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LARISSA MARI YAMADA PASSOS	31508	08.04.0052	08.07.0035	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COORDENADORIA DE DST/AIDS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602201** e o código CRC **828287A4**.

Referência: Processo nº 01.22.00047491/2022.65 SEI nº 0602201

PORTARIA Nº 5030 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista contido no Processo SEI nº 01.08.00045101/2022.56,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº12/13.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
LARISSA MARI YAMADA PASSOS	31508	40,00	20,00	01/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602206** e o código CRC **2C36EC44**.

Referência: Processo nº 01.22.00047493/2022.11 SEI nº 0602206

PORTARIA Nº 5031 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista contido no Processo SEI nº 01.08.00045101/2022.56,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LARISSA MARI YAMADA PASSOS	31508	01/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0035	- SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602212** e o código CRC **F59D2175**.

Referência: Processo nº 01.22.00047495/2022.54 SEI nº 0602212

PORTARIA Nº 5032 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068682 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº10/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADMILSON GOMES	45561	18/07/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602647** e o código CRC **69FD7335**.

Referência: Processo nº 01.22.00047532/2022.25 SEI nº 0602647

PORTARIA Nº 5033 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022068682 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADMILSON GOMES	45561	18/07/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602656** e o código CRC **B39A7323**.

Referência: Processo nº 01.22.00047534/2022.68 SEI nº 0602656

PORTARIA Nº 5034 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.10.00043289/2022.83,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIANNA GRANJEIA SILVA	35326	10.04.0022	29.03.0020	08/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA GERÊNCIA DE CONTROLE DE FEIRAS LIVRES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603904** e o código CRC **E00243A5**.

Referência: Processo nº 01.22.00047613/2022.69 SEI nº 0603904

PORTARIA Nº 5042 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022069406 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAMELLA CRISTIE GIMENES FALSONI	45420	29.03.0011	08.04.0030	05/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA GERÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO MUNICIPAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603278** e o código CRC **53D3BA24**.

Referência: Processo nº 01.22.00047570/2022.66 SEI nº 0603278

PORTARIA Nº 5044 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022064202 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº34/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
DEBORA GRAVINO DE SOUZA DIAS DO NASCIMEN	44864	01/07/2022 a 31/07/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603550** e o código CRC **D243BFA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00047591/2022.81 SEI nº 0603550

PORTARIA Nº 5046 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00042951/2022.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MIRIAM REGINA KAWANO BAKOSHI	31922	22.02.0010	22.03.0030	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CURTA DURAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604389** e o código CRC **5FAF2628**.

Referência: Processo nº 01.22.00047651/2022.13 SEI nº 0604389

PORTARIA Nº 5048 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00035539/2022.60,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	09.04.0354	09.04.0313	24/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605074** e o código CRC **49C19987**.

Referência: Processo nº 01.22.00047714/2022.58 SEI nº 0605074

PORTARIA Nº 5050 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00043735/2022.78,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA LUZINETE SEQUIM MARCON	20513	08.08.0010	08.08.0020	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605296** e o código CRC **D6BD8A77**.

Referência: Processo nº 01.22.00047731/2022.84 SEI nº 0605296

PORTARIA Nº 5051 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 01.27.00041827/2022.50,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JEFFERSON DA SILVA DANTAS	18417	27.05.0020	27.05.0060	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605775** e o código CRC **E5D33111**.

Referência: Processo nº 01.22.00047770/2022.98 SEI nº 0605775

PORTARIA Nº 5052 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 01.27.00041827/2022.50,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº19.1/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
JEFFERSON DA SILVA DANTAS	18417	40,00	20,00	01/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605777** e o código CRC **689D7C17**.

Referência: Processo nº 01.22.00047771/2022.71 SEI nº 0605777

PORTARIA Nº 5053 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 01.27.00041827/2022.50,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
JEFFERSON DA SILVA DANTAS	18417	01/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605806** e o código CRC **0AA20FFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00047773/2022.17 SEI nº 0605806

PORTARIA Nº 5056 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00046198/2022.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	43359	09.05.0001	09.12.0001	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL ADM. DA GERENCIA DE EDUCACAO INTEGRAL	
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	39393	09.05.0001	09.12.0001	01/08/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL ADM. DA GERENCIA DE EDUCACAO INTEGRAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606244** e o código CRC **68DF46E9**.

Referência: Processo nº 01.22.00047817/2022.90 SEI nº 0606244

PORTARIA Nº 5059 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00046198/2022.56,

R E S O L V E

REVOGAR, a pedido, A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Formador Educacional na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	43359	19/07/2022
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	39393	19/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606262** e o código CRC **91A01CB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00047820/2022.09 SEI nº 0606262

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 519/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEIBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 03.806.428/0001-14 com sede na Rua Francisco Glicério, N° 1064, Zona 07, CEP 87030-050, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo “Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá”, com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de VOLEIBOL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Leonardo Augusto Drugovich Valente
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 520/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VÔLEI DE PRAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 04.571.078/0001-17 com sede na Rua Clemente Zequim, N° 234-B, Jardim Santa Rosa, CEP 87060-027, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 DE 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo “Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá”, com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de VÔLEI DE PRAIA nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 234.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Dileuza dos Santos Correa
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 521/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a UNIÃO METROPOLITANA PARADESPORTIVA DE MARINGÁ – UMPM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.322.886/0001-03 com sede na Av. Colombo, N° 5790, Bloco M-05, Sala 01, CEP 87030-121, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo “Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá”, com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade PARALÍMPICA DE BOCHA E CICLISMO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Jailson dos Santos Saturnino
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 522/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE TENIS DE MESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 04.480.977/0001-04 com sede na Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, N° 5355, Sala 07, Zona 07, CEP 87020-035, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022 publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade TÊNIS DE MESA nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Atílio Akio Hahimoto
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 523/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE MARINGÁ DE TAEKWONDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 03.786.438/0001-35 com sede na Praça Pedro Alvares Cabral, N° 197, Zona 02, CEP 87010-310, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022 publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3606 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de TAEKWONDO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Anderson da Rocha Mendes
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 524/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE SOFTBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 13.036.567/0001-60, com sede na Av. Alziro Zarur, N° 668, Sala B, Vila Vardelina, CEP 87080-590, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022 publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de SOFTBOL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Aleksandra Resende Stroppa Quirino
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 525/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE RUGBY MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 10.421.323/0001-02 com sede na Rua Marcilio Dias, N° 803, Apartamento 307, Zona 03, CEP 87050-120, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de RUGBY nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Alessandra Ribeiro Vitalino Rigon
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 526/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.516.433/0001-18 com sede na Rua Vaz Caminha, N° 880, Casa A, Zona 02, CEP 87010-420, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de NATAÇÃO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Regis Roberto Gonçalves
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 527/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE KARATÊ SHOTOKAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 19.456.070/0001-87 com sede na Av. Laguna, N° 2489, Sobreloja, Sala 02, Zona 03, CEP 87050-260, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022,

publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de KARATÊ nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Robson Roberto Lopes
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 528/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DOS ATLETAS DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 15.397.823/0001-70 com sede na Av. Paraná, N° 242, Sala 01, Centro, CEP 87013-933, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de JUDÔ nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fernando Alberto Zalazar
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 529/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE HANDEBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 01.837.660/0001-94 com sede na Av. Londrina, N° 428, Zona 08, CEP 87050-730, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de HANDEBOL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Luiz Ricardo Miles do Nascimento
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 530/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE MARINGÁ E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 06.342.762/0001-52 com sede na Av. Cerro Azul, N° 686, Zona 02, CEP 87010-000, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Sandro Galassi
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 531/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 01.613.610/0001-23, com sede na Av. Monteiro Lobato, N° 1214, Zona 08, CEP 87050-280, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de FUTSAL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse público, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A partir da data de assinatura da Parceria a OSC terá até 03 de AGOSTO de 2022, para iniciar a execução das atividades, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

VALOR:- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Suzana Aparecida de Oliveira Souza
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 532/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES POR AMPUTAÇÃO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.375.376/0001-43, com sede na Rua Agata, n° 577, Jardim Santa Helena, CEP 87083-320, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em

executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de FUTEBOL DE AMPUTADOS E VÔLEI SENTADO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Marcos Aurélio da Silva
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 533/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o INSTITUTO ALEX SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.100.111/0001-26, com sede na Av. Adv. Horácio Raccanello, n° 5545, Sala 02, Zona 07, CEP 87020-035, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de FUTEBOL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 55.000,00 (cinquenta mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Alessandro dos Santos
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 534/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE FUTEBOL AMERICANO MARINGÁ PYROS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.744.877/0001-52, com sede na Rua Pioneiro José Alves Filho, n° 514, Jardim Pinheiros II, CEP 87043-625, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de FUTEBOL AMERICANO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Karlos Eduardo Seraphine
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 535/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o CLUBE MARINGAENSE

DE CICLISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.118.093/0001-16, com sede na Av. Tiradentes, n° 1008, Sala 1203, Centro, CEP 87013-260, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de CICLISMO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eliesio Hubner Sivirino
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 536/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE BEISEBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.870.438/0001-84, com sede na Rua Pioneiro José Jacinto Maia, n° 1104, Jardim Copacabana, CEP 87023-210, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de BEISEBOL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 90.000,00 (noventa mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Ney Massaki Oyama
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 537/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO KADEIRANTES INCONFORMADOS COM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.115.493/0001-76, com sede na Rua Peru, n° 950, Jardim Alvorada, CEP 87033-350, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de PARALÍMPICA DE BASQUETE E HANDEBOL COM CADEIRA DE RODAS nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Marcelo Augusto da Silva Amaral
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 538/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.272.552/0001-23, com sede na Av. São Judas Tadeu, n° 1788, Jardim Copacabana, CEP 87023-200, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de BASQUETEBOL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fabrício Augusto Nicolau
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 539/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE BADMINTON E PARABADMINTON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.046.648/0001-60, com sede na Rua Pioneiro José Fernandes, n° 257, Conjunto João de Barro, CEP 87053-100, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de BADMINTON E PARABADMINTON nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

VALOR:- R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Gabriel Henrique Ornaghi de Araujo
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 540/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS – AMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 86.798.014/0001-18, com sede na Rua Pioneiro Marcelino Venâncio, n° 30, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 87083-069, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade PARALÍMPICA GOLF 7 nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 30.000,00 (trinta mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Indianara Aparecida Machado da Silva
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 541/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.265.911/0001-76, com sede na Rua João Luiz Dias, n° 1060, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023-130, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo

1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de ATLETISMO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Paulo Sérgio Medrades Tolentino
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 542/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o INSTITUTO TEREZINHA GUILHERMINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.039.808/0001-90, com sede na Rua Carlos Meneghetti, n° 257, Apto 103, Jardim Cerro Azul, CEP 87010-540, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade PARALÍMPICO DE ATLETISMO PARA DEFICIENTE VISUAL, FÍSICO E INTELECTUAL nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 30.000,00 (trinta mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Adenilson de Oliveira Vicente
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 543/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE ARCO E FLECHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.119.211/0001-18, com sede na Rua Fernandes Vieira, n° 500, Zona 02, CEP 87010-340, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade de TIRO COM ARCO nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Celso Luiz Menegatti
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 544/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 78.191.848/0001-32, com sede na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, n° 8973, Jardim Bertioga, CEP 87055-405, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público, Processo nº 1312/2022, Inexigibilidade nº 079/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 3870 de 31/05/2022, tem por objeto a conjugação de esforços para a produção e execução dos projetos esportivos de Maringá-PR com vistas ao incentivo financeiro a pessoa jurídica sem fins lucrativos, interessados em executar, conforme artigo 1.º, incisos I da Lei n.º 9.737/2014, alterada pela Lei 10.402/2017 beneficiado pelo "Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá", com fim específico neste Termo de Colaboração de representar a modalidade PARALÍMPICA PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME DE DOWN nos Jogos Oficiais do Paraná e fomentar a modalidade no município de Maringá em todas as idades, categorias e provas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Colaboração terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:- R$ 30.000,00 (trinta mil reais) relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na cláusula sexta.

FIRMADO EM, 03 de agosto de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Evandro Ricardo de Castro
Representante Legal

Maringá, 16 de agosto de 2022.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

Processo nº 01.08.00040837/2022.45

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0562001), a contratação de **FORTECH GRUPOS GERADORES LTDA EPP,** CNPJ nº. 16.736.424/0001-59, com sede na Avenida das Palmeiras, nº. 1720 , Jardim Paris, na cidade de Maringá/PR, no valor total de **R$143.400,00** (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), referente à locação de grupo geradores elétricos a diesel, solicitada e destinada ao Hospital Municipal de Maringá, por um período de 6 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00040837/2022.45.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 11/08/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605438** e o código CRC **F0F96C12**.

Referência: Processo nº 01.08.00040837/2022.45 SEI nº 0605438

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

Processo nº 01.17.00035605/2022.85

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0519620), a contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO,** CNPJ nº. 44.315.919/0001-40, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº. 7221 - Térreo, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de **R$305.100,00** (trezentos e cinco mil e cem reais), referente ao serviço de assessoria especializada, viabilizando a implementação de um projeto completo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei Federal n.º 13.709/2018) na Prefeitura Municipal de Maringá, Administração Direta, pelo período máximo de 06 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.17.00035605/2022.85.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Camille Lima Cardoso Faccin**, **Secretária de Compliance e Controle**, em 11/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605505** e o código CRC **A11F2BEE**.

Referência: Processo nº 01.17.00035605/2022.85 SEI nº 0605505

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

Processo nº 01.35.00040543/2022.53

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0563327), a contratação de **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº. 80.896.194/0001-94, com sede na Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), referente à prestação de serviços de manutenção do Sistema Portal da Transparência de Gestão Pública, pelo período de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.35.00040543/2022.53.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani**, **Secretário(a) de Inovação e Tecnologia**, em 12/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603111** e o código CRC **CC8F9559**.

Referência: Processo nº 01.35.00040543/2022.53 SEI nº 0603111

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2022

Processo nº 01.14.00036477/2022.77

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0585198), a contratação de **ANTONELLE PEDRIALI FRANCO MEI,** CNPJ nº. 42.805.543/0001-26, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº. 195 - Apto. 61, Jardim Agari, na cidade de Londrina/PR, no valor de **R$3.000,00** (três mil reais), para realização de 02 (duas) oficinas com duração de 3 horas, e 01 (uma) apresentação musical de piano, no evento Mês da Música 2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00036477/2022.77.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 11/08/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/08/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602534** e o código CRC **28DAAB85**.

Referência: Processo nº 01.14.00036477/2022.77 SEI nº 0602534

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2022

Processo nº 01.09.00039195/2022.94

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0547734), a contratação do **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ,** CNPJ nº. 85.447.290/0001-79, com sede na Avenida Riachuelo, nº. 43 - Sala 01 e 02, Zona 03, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$81.000,00** (oitenta e um mil reais), para pagamento de taxas de inscrições para o XXV Congresso de Educação e Cidadania 5.0 - "Aprendendo o Futuro Hoje", que acontecerá em agosto de 2022, com o objetivo de capacitação dos profissionais da educação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00039195/2022.94.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 11/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/08/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604031** e o código CRC **92627B72**.

Referência: Processo nº 01.09.00039195/2022.94 SEI nº 0604031

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS: CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM PARAMETRIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO, ADESIVO VINIL EXTERNO PARA PORTAS E VITRINES, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM JANELAS DE VIDRO, COM ENERGIA REJEITADA DE 60 %, PELÍCULA REFLETIVA(ESPELHADA) DE 60% PARA CONTROLE SOLAR, APLICÁVEL EM VIDRO LISO, ADESIVO EM VINIL, EM ATÉ 4 CORES, PARA UTILIZAÇÃO OU APLICAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, INCLUSIVE DE VEÍCULOS, ENVELOPAMENTO (ADESIVAGEM) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE MOTOCICLETAS E TRICÍCLOS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00040847/2022.31

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603319** e o código CRC **5B635060**.

Referência: Processo nº 01.05.00040847/2022.31 SEI nº 0603319

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00039015/2022.25

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: AGULHA DESCARTÁVEL, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603532** e o código CRC **7B6B3199**.

Referência: Processo nº 01.05.00039015/2022.25 SEI nº 0603532

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00037203/2022.61

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PATCH CORDS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603573** e o código CRC **F22E9913**.

Referência: Processo nº 01.05.00037203/2022.61 SEI nº 0603573

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00033321/2022.96

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EVENTUAIS EXECUÇÕES DE CALÇADAS, MURETAS E ALAMBRADOS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603697** e o código CRC **2CC0440C**.

Referência: Processo nº 01.20.00033321/2022.96 SEI nº 0603697

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00038516/2022.15

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DE HIDRÁULICA, OBRAS, MARCENARIA, CLIMATIZAÇÃO E SERRALHERIA VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604556** e o código CRC **E8E0B53D**.

Referência: Processo nº 01.05.00038516/2022.15 SEI nº 0604556

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00033338/2022.44

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DE HIDRÁULICA, OBRAS, MARCENARIA, CLIMATIZAÇÃO E SERRALHERIA VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604731** e o código CRC **58ADC898**.

Referência: Processo nº 01.05.00033338/2022.44 SEI nº 0604731

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00038293/2022.22

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA (PARTE 4), (SACO DE PANO ALVEJADO, SACO PARA LIMPEZA, VASSOURAS, DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, RODOS, ARMAÇÕES PARA USO DE MOP, ETC); INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ–PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS 2022 E 2023, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604789** e o código CRC **446123A5**.

Referência: Processo nº 01.05.00038293/2022.22 SEI nº 0604789

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00031380/2022.45

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PROCON, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604909** e o código CRC **A5C44E51**.

Referência: Processo nº 01.05.00031380/2022.45 SEI nº 0604909

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00037244/2022.21

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CURVAS ELETRODUTO E DISJUNTORES), DESTINADOS À GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605124** e o código CRC **FBD80D49**.

Referência: Processo nº 01.05.00037244/2022.21 SEI nº 0605124

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00022552/2022.72

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS ELÉTRICOS (ALICATE, BUCHAS DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, LUVAS GALVANIZADAS, SOQUETE DE PLÁSTICO, ETC), DESTINADOS À GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605169** e o código CRC **304A30FA**.

Referência: Processo nº 01.05.00022552/2022.72 SEI nº 0605169

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 79/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 79/2022-PMM – PROCESSO Nº. 1312/2022-PMM, referente à Chamamento Público que visa a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a organização, desenvolvimento, formação de modalidades esportivas e participação nos jogos oficiais do Paraná no ano de 2022/2023, nos termos do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SESP, conforme segue:

ADRM - ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA - CNPJ: 09.272.552/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	1004	1	UND	Repasse de verba	73.500,00	73.500,00
						Total:	73.500,00

ASSOCIACAO ATLETICA DE FUTEBOL AMERICANO MARINGA PYROS - CNPJ: 18.744.877/0001-52

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	1004	1	UND	Repasse de verba	20.000,00	20.000,00
						Total:	20.000,00

ASSOCIACAO ATLETICA RUGBY MARINGA - CNPJ: 10.421.323/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	1004	1	UND	Repasse de verba	71.000,00	71.000,00
						Total:	71.000,00

ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA - CNPJ: 01.613.610/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	1004	1	UND	Repasse de verba	102.500,00	102.500,00
						Total:	102.500,00

ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE MARINGA - CNPJ: 02.265.911/0001-76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1004	1	UND	Repasse de verba	90.400,00	90.400,00
						Total:	90.400,00

ASSOCIACAO DE GINASTICA DE MARINGA E REGIAO - AGIMAR - CNPJ: 06.342.762/0001-52

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	1004	1	UND	Repasse de verba	61.000,00	61.000,00
						Total:	61.000,00

ASSOCIACAO DE JUDO DOS ATLETAS DE MARINGA - AJAM - CNPJ: 15.397.823/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	1004	1	UND	Repasse de verba	40.000,00	40.000,00
						Total:	40.000,00

ASSOCIACAO DE MARINGA DE TAEKWONDO - CNPJ: 03.786.438/0001-35

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	1	1004	1	UND	Repasse de verba	47.000,00	47.000,00
						Total:	47.000,00

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGA - CNPJ: 78.191.848/0001-32

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
25	1	1004	1	UND	Repasse de verba	30.000,00	30.000,00
						Total:	30.000,00

ASSOCIACAO DE PAIS E ATLETAS DA NATACAO DE MARINGA - CNPJ: 05.516.433/0001-18

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	1004	1	UND	Repasse de verba	115.000,00	115.000,00
						Total:	115.000,00

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES POR AMPUTACAO DE MARINGA - ASSAMA - CNPJ: 01.375.376/0001-43

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
30	1	1004	1	UND	Repasse de verba	30.000,00	30.000,00
						Total:	30.000,00

ASSOCIACAO KADEIRANTES INTEGRADOS COM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES - KINGS - CNPJ: 30.115.493/0001-76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
27	1	1004	1	UND	Repasse de verba	40.000,00	40.000,00
						Total:	40.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE ARCO E FLECHA - AMAF - CNPJ: 21.119.211/0001-18

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	1004	1	UND	Repasse de verba	34.000,00	34.000,00
						Total:	34.000,00

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE BADMINTON E PARABADMINTON - AMBP - CNPJ: 30.046.648/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	1004	1	UND	Repasse de verba	24.000,00	24.000,00
						Total:	24.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE BEISEBOL - CNPJ: 10.870.438/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	1004	1	UND	Repasse de verba	90.000,00	90.000,00
						Total:	90.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL - CNPJ: 01.837.660/0001-94

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	1004	1	UND	Repasse de verba	193.000,00	193.000,00
						Total:	193.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE KARATE SHOTOKAN - CNPJ: 19.456.070/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	1004	1	UND	Repasse de verba	32.000,00	32.000,00
						Total:	32.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE SOFTBOL - CNPJ: 13.036.567/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	1004	1	UND	Repasse de verba	90.000,00	90.000,00
						Total:	90.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE TENIS DE MESA - CNPJ: 04.480.977/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	1004	1	UND	Repasse de verba	78.000,0000	78.000,00
						Total:	78.000,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE VOLEI DE PRAIA - CNPJ: 04.571.078/0001-17

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
22	1	1004	1	UND	Repasse de verba	234.500,00	234.500,00
						Total:	234.500,00

ASSOCIACAO MARINGAENSE DE VOLEIBOL - AMAVOLEI - CNPJ: 03.806.428/0001-14

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	1004	1	UND	Repasse de verba	213.000,00	213.000,00
						Total:	213.000,00

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA - CNPJ: 86.798.014/0001-18

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
29	1	1004	1	UND	Repasse de verba	30.000,0000	30.000,00
						Total:	30.000,00

CLUBE MARINGAENSE DE CICLISMO - CMC - CNPJ: 01.118.093/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	1004	1	UND	Repasse de verba	75.500,00	75.500,00
						Total:	75.500,00

INSTITUTO ALEX SANTOS - CNPJ: 27.100.111/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	1004	1	UND	Repasse de verba	55.000,00	55.000,00
						Total:	55.000,00

INSTITUTO TEREZINHA GUILHERMINA - CNPJ: 20.039.808/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
26	1	1004	1	UND	Repasse de verba	30.000,00	30.000,00
						Total:	30.000,00

UNIAO METROPOLITANA PARADESPORTIVA DE MARINGA - UMPM - CNPJ: 05.322.886/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
28	1	1004	1	UND	Repasse de verba	24.000,00	24.000,00
						Total:	24.000,00

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Legislativo nº 01/2022 - CMM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 016/22-PMM - PROCESSO Nº. 5427/2021-PMM. ALIENAR, através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a parte ideal de 50% do Lote 16-D-A da Quadra 022, da Zona 03, aprovada pela Lei nº 11.373/2021. O Lote possui a permissão de uso do solo como Eixo de Comércio e Serviços, conforme especificações constantes no Edital - Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá – SETRAB, que:

I. Notifica o coproprietário PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA através de seus procuradores Leonardo Ramos Fabian e Izabela Gardin Berdu, quanto a abertura do processo licitatório denominado Concorrência nº 016/2022, que ocorrerá no dia 05 de setembro de 2022, as 09hs no seguinte endereço: Avenida Rebouças nº 200, Zona 10, na Diretoria de Licitação – Maringá/Paraná, para querendo possa dele participar e eventualmente utilizar do seu direito de preferência.

Maringá, 02 de agosto de 2022.

Paulo Rogério Mota
Diretor interino de Licitações
Decreto nº1456/2022

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 123/2022-PMM – PP Nº 44/2022-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60, através do Protocolo nº. 33878/2022 de 26/07/2022, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 5888/2021-PMM, realizado em 23/03/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022-PMM, para aquisição de Armários Planejados para Salas de Aula, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação–SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 24 de Maio de 2022, com validade até 23 de Maio de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.187.858/0001-60, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR 317 Sobreloja Sala 01, nº 7.843, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.065-005, fone/fax (44) 3262-2234, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant.	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	266877	2.304,64	m²	Armário Planejado (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	1.270,00	1.690,00	967.948,80

Maringá, 08 de Agosto de 2022.

Paulo Rogério Mota
Diretor Interino de Licitações
Decreto nº 1456/2022-GAPRE

SECRETARIA DE FAZENDA

Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal - ISSQN Nº 46126/2022

Código verificação	Data emissão	Período Notificado	Notificação Inicial	Situação
B00-DC5-C48	02/08/2022 17:28:07	01/01/2014 a 31/12/2017	462135/2019	Aguardando Ciência

CONTRIBUINTE

Cadastro	CPF/CNPJ	Nome/Razão social
2/140728	14.648.960/0001-77	OHARA REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 3019, Conjunto Habitacional Requião, CEP: 87.047-421, MARINGA - PR

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Nesta data, no exercício das funções de Auditor Tributário, e que a este subscrevo, dou por encerrado a ação fiscal nº 02900076910000100000055202231 levada a efeito no contribuinte acima identificado através do Sistema Eletrônico Único de Fiscalização do Simples Nacional (Sefisc), para verificação, relativamente aos períodos fiscalizados, do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), a qual resultou na lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 02900076910000100000055202231 no valor de R$ 25.708,52.

Sobre o procedimento relatamos:

O procedimento teve seu início com a emissão da Notificação de ISSQN - Termo de Início do Procedimento Fiscal Nº 462135/2019, na qual solicitava à apresentação dos Livros Diário e Livro Razão dos exercícios de 2014 a 2018;

Diante da análise das Notas Fiscais de Serviços emitidas pelo contribuinte, verificou-se que a maioria delas apresentavam como tomador dos serviços Seguradoras de automóveis.
À vista disso, solicitamos através da Notificação Nº 30600/202, a apresentação do "Relatório dos valores recebidos no ano de 2017, relativo a franquia, pago pelo franqueado em decorrência do sinistro."
Em resposta à solicitação, o contribuinte enviou documento comunicando que após verificações não foram identificados os registros de tais recebimentos.

Posteriormente, enviamos Ofícios às seguradores que tomaram serviços do contribuinte no ano de 2017. Em resposta, em data de 22 de fevereiro de 2022 a empresa HDI Seguros S.A. (CNPJ: 29.980.158/0021-09), através do Sr. Vilmar Egidio Barzaghi, conforme email que juntamos aos autos, forneceu a relação dos sinistros em que a franquia foi paga pelo segurado à oficina.
Confrontamos as informações fornecida pela seguradora com as NFS-e emitidas e constatamos que a maior parte dos recebimentos relativos a franquia não tiveram as NFS-e emitidas. Ocorre que, na emissão da Nota à seguradora, foi deduzido o valor relativo a franquia, emitindo apenas o saldo remanescente.

Assim, realizamos a retificação junto ao Simples Nacional da receita com serviços, incluindo o valor relativo a franquia paga diretamente pelo segurado ao contribuinte.

Em vista da omissão de receita verificada, lavrou-se o AINF acima mencionado, com a aplicação da multa de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo, nos termos da Resolução CGSN nº 140/2018, Art. 95, II.
Fica o Contribuinte/Responsável intimado a recolher o crédito tributário abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugná-lo dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o art. 221 da Lei Complementar nº 677/2007 (alterado pela LC 1.136/2018), contados da ciência deste.

O autuado que efetuar o pagamento das importâncias constantes do auto de infração dentro do prazo terá o valor da multa fiscal reduzido em 50% (cinquenta por cento) (art. 213, Lei Complementar nº 677/2007).

O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Finalmente, informamos que não foi possível a manutenção das competências relativas aos anos de 2018 neste procedimento, uma vez que a Receita Federal não disponibilizou, até a presente data, ferramenta para fiscalização do mencionado ano, cabendo verificação posteriormente.

O presente termo, que para constar e surtir seus efeitos legais ora lavramos, não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN). Sem prejuízo do disposto no art. 149 do CTN.

DOCUMENTOS VERIFICADOS

- Extratos de apuração mensal do Simples Nacional: período notificado;
- Notas Fiscais de Prestação de Serviços Eletrônicas: nº 134 a 2.576;
- Livros Diário e Razão: 2014 a 2018;
- Relatórios enviado por HDI Seguros S.A. (CNPJ: 29.980.158/0021-09);

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar nº. 677/2007;
- Artigo 33, Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional).

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Nº 46126/2022

Maringá, _____ de _____ de ____

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
_____ Assinatura	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA:06628750957 Assinado de forma digital por JOSIANE APARECIDA DE SOUZA:06628750957 Dados: 2022.08.12 10:28:49 -03'00'
_____ CPF	41817 JOSIANE APARECIDA DE SOUZA Auditora Tributária (tel : 3221-1306)

Para consultar a autenticidade deste documento acesse https://ecity.maringa.pr.gov.br ou use o QrCode acima.

Ordem de Serviços: 54115/2019

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO (TC-CONT)

Identificação do Procedimento:

Nome do Documento ordem de serviço	Nº do Documento 54115/2019

Lavratura:

Local de Lavratura: SEFAZ/Gerência de Fiscalização Econômica	Data: 02/08/2022	Hora: 16:27:03

Sujeito Passivo:

Razão Social: OHARA REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA		CNPJ da Matriz: 14.648.960/0001-77	
Logradouro: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO	Nº: 3019	Complemento:	Telefone: (44) 3023-0500
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL REQUIAO	Cidade: MARINGA	UF: PR	CEP: 87047-421

No exercício das atribuições do cargo de auditor tributário, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, períodos das infrações constantes nos documentos de lançamento abaixo discriminados.
O presente procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias resultando na lavratura dos documentos de lançamento abaixo especificados, onde constam o detalhamento do crédito tributário lançado de ofício, a intimação ao sujeito passivo para cumprir a exigência, a descrição dos fatos, os demonstrativos de cálculos e o enquadramento legal das irregularidades observadas.
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os documentos de lançamento abaixo identificados, relativamente aos tributos e períodos das infrações neles discriminados:

Nº Processo Comprot: 10.950.727.977/2022-14			Nº AINF: 02.9.0007691.00001.00000055.2022-31		
Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
IRPJ	União	431,41	647,13	117,63	1.196,17
CSLL	União	416,78	625,18	113,64	1.155,60
COFINS	União	1.286,95	1.930,44	350,96	3.568,35
PIS	União	307,09	460,65	83,73	851,47
CPP	União	3.678,10	5.517,17	1.003,09	10.198,36
ISS	MARINGA	3.151,62	4.727,44	859,51	8.738,57
Total		**9.271,95**	**13.908,01**	**2.528,56**	**25.708,52**

(*) Juros de Mora Calculados até 08/2022

Para surtir os efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias, assinado pelo (s) autuante (s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

Cargo: auditor tributário		
Nome	**Matrícula**	**Assinatura**
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	41817	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA:06628750957 Assinado de forma digital por JOSIANE APARECIDA DE SOUZA:06628750957 Dados: 2022.08.12 10:31:07 -03'00'

Recebo e Ciência do Sujeito Passivo/Representante Legal:

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: Anexo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Declaro-me ciente dos documentos de lançamento acima identificados, tendo neste momento recebido este termo de ciência e todos os documentos de lançamento do auto de infração e documentos complementares que instruem o processo.

Nome _____ **Cargo** _____

CPF _____ **Data** _____ **Hora (HHMM)** _____ **Assinatura** _____

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 1 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

Unidade de Lavratura SEFAZ/Gerência de Fiscalização Econômica	
Nome do Documento ordem de serviço	Nº do Documento 54115/2019

Lavratura:

Local de Lavratura: SEFAZ/Gerência de Fiscalização Econômica	Data: 02/08/2022	Hora: 16:27:03

Sujeito Passivo:

Razão Social: OHARA REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA		CNPJ da Matriz: 14.648.960/0001-77	
Logradouro: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO	Nº: 3019	Complemento:	Telefone: (44) 3023-0500
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL REQUIAO	Cidade: MARINGA	UF: PR	CEP: 87047-421

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R$):

Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
IRPJ	União	431,41	647,13	117,63	1.196,17
CSLL	União	416,78	625,18	113,64	1.155,60
COFINS	União	1.286,95	1.930,44	350,96	3.568,35
PIS	União	307,09	460,65	83,73	851,47
CPP	União	3.678,10	5.517,17	1.003,09	10.198,36
ISS	MARINGA	3.151,62	4.727,44	859,51	8.738,57
Total		**9.271,95**	**13.908,01**	**2.528,56**	**25.708,52**

(*) Juros de Mora Calculados até 08/2022

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § Único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.
O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 221, Lei Complementar nº 677/2007, do Município de Maringá, em dias úteis, na Unidade: SEFAZ/Gerência de Fiscalização Econômica, no endereço abaixo:
Av. XV de Novembro, 701 - Centro - MARINGA - 87013230.
Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 2 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Autoridade(s) Autuante(s):

Nome JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	Matrícula 41817
Denominação do Cargo auditor tributário	
Unidade de Fiscalização SEFAZ/Gerência de Fiscalização Econômica	
Assinatura: JOSIANE APARECIDA DE SOUZA:06628750957 Assinado de forma digital por JOSIANE APARECIDA DE SOUZA:06628750957 Dados: 2022.08.12 10:32:45 -03'00'	

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 3 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DESCRIÇÃO DOS FATOS E ENQUADRAMENTO(S) LEGAL(IS)

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 79, § 1º, 3º e 4º, e art. 80, § Único da Resolução CGSN nº 94/2011, e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foi(ram) apurada(s) a(s) Infração(ões), abaixo descrita(s), aos dispositivos legais mencionados.

33330009 - Omissão de Receitas - Falta de Emissão de Documento Fiscal

PA	Estab.	Atividade	Valor do Tributo					Multa		Juros		
			Base de Cálculo	Tributo	Ente	Diferença Apurada (*)	Apropriado	Devido	%	Valor	%	Valor
08/2017	0001-77	Ativ. 32	19.414,65	IRPJ	União	114,54	-	114,54	150,00%	171,81	28,18%	32,27
			19.414,65	CSLL	União	110,66	-	110,66	150,00%	165,99	28,18%	31,18
			19.414,65	COFINS	União	341,69	-	341,69	150,00%	512,54	28,18%	96,28
			19.414,65	PIS/PASEP	União	81,54	-	81,54	150,00%	122,31	28,18%	22,97
			19.414,65	CPP	União	976,55	-	976,55	150,00%	1.464,83	28,18%	275,13
			19.414,65	ISS	MARINGA	836,77	-	836,77	150,00%	1.255,16	28,18%	235,80
09/2017	0001-77	Ativ. 32	20.984,77	IRPJ	União	121,61	-	121,61	150,00%	182,42	27,54%	34,59
			20.984,77	CSLL	União	119,61	-	119,61	150,00%	179,42	27,54%	33,94
			20.984,77	COFINS	União	369,33	-	369,33	150,00%	554,00	27,54%	101,71
			20.984,77	PIS/PASEP	União	88,11	-	88,11	150,00%	132,16	27,54%	24,27
			20.984,77	CPP	União	1.055,51	-	1.055,51	150,00%	1.583,26	27,54%	290,63
			20.984,77	ISS	MARINGA	904,44	-	904,44	150,00%	1.356,66	27,54%	249,08
10/2017	0001-77	Ativ. 32	14.185,14	IRPJ	União	95,43	-	95,43	150,00%	143,14	26,97%	25,73
			14.185,14	CSLL	União	92,25	-	92,25	150,00%	138,38	26,97%	24,87
			14.185,14	COFINS	União	284,85	-	284,85	427,28	26,97%	76,82	
			14.185,14	PIS/PASEP	União	67,97	-	67,97	150,00%	101,96	26,97%	18,33
			14.185,14	CPP	União	814,11	-	814,11	150,00%	1.221,17	26,97%	219,54
			14.185,14	ISS	MARINGA	697,58	-	697,58	150,00%	1.046,37	26,97%	188,11
11/2017	0001-77	Ariv. 32	8.944,60	IRPJ	União	52,77	-	52,77	150,00%	79,16	26,43%	13,94
			8.944,60	CSLL	União	50,98	-	50,98	150,00%	76,47	26,43%	13,47
			8.944,60	COFINS	União	157,42	-	157,42	150,00%	236,13	26,43%	41,63
			8.944,60	PIS/PASEP	União	37,56	-	37,56	150,00%	56,34	26,43%	9,92

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 4 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

			8.944,63	CPP	União	449,91	-	449,91	150,00%	674,87	26,43%	118,95
			8.944,63	ISS	MARINGÁ	385,51	-	385,51	150,00%	578,27	26,43%	101,89
			7.594,48	IRPJ	União	64,80	-	64,80	150,00%	97,20	25,93%	13,58
			7.594,48	CSLL	União	43,28	-	43,28	150,00%	64,92	25,93%	11,28
12/2017	0001-77	Ativ. 32	7.594,48	COFINS	União	133,64	-	133,64	150,00%	200,48	25,63%	34,05
			7.594,48	PIS/PASEP	União	31,89	-	31,89	150,00%	47,84	25,93%	8,26
			7.594,48	CPP	União	382,00	-	382,00	150,00%	573,00	25,93%	99,76
			7.594,48	ISS	MARINGÁ	327,32	-	327,32	150,00%	490,98	26,93%	84,41

(*) Os valores das "Diferenças Apuradas" foram calculados conforme detalhamento apresentado no "DEMONSTRATIVO DAS BASES DE CÁLCULO E PERCENTUAIS/ALÍQUOTAS APLICADOS"

Enquadramento Legal:

Infrações:

33330009 - Artsº 3º § 1º, 13 , 18 , 25, 26 inciso I, e 34, da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações. Artsº 57, 82, 84 e 85, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. Artº 2º da Lei nº 8.846/94. Artº 283 do RIR/99.

Multas Passíveis de Redução:

150,00% - Artº. 44, inciso I e § 1º, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo artº.14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o artº.35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os artsº. 86, 87, inciso II, da Resolução CGSN nº 94/2011.

Juros de Mora:

SELIC	Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Artº. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o artº.35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
	Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Artº. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o artº.35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Artº. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Artº. 95 da Resolução da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.
	Juros de Mora Calculados até 08/2022

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 5 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES UTILIZADOS NO CÁLCULO

Ano Calendário: 2017 Regime de Apuração: Competência

Limite/Sublimites: R$ 3.600.000,00: 0001-77

	RBT12-Int		RBT12-Ext		FSR12		fator "r"		RBA-Int		RBA-Ext	
PA	Declarado	Apurado	Declarado	Apurado	Declarado	Apurado	Declarado	Apurado	Declarado	Apurado	Declarado	Apurado
08/2017	1.283.018,94	1.283.018,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.592,70	847.007,36	0,00	0,00
09/2017	1.270.774,10	1.280.188,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.466,16	1.001.865,52	0,00	0,00
10/2017	1.288.248,61	1.328.648,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.183,05	1.150.769,13	0,00	0,00
11/2017	1.329.139,93	1.385.724,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.486,10	1.232.215,28	0,00	0,00
12/2017	1.311.337,36	1.376.446,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.913,62	1.336.037,28	0,00	0,00

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 6 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS BASES DE CÁLCULO E PERCENTUAIS/ALÍQUOTAS APLICADOS

Período de Apuração: 08/2017

Receitas por Atividade		Declarada			Apurada						
Estab.	Atividade	Qualificação Tributária		RB	Qualificação Tributária		RB	RDM	OMR/DMC	SIR	
		Tipo	Valor		Tipo	Valor				Valor	Origem
0001-77	Ativ. 02	ST-ICMS	100,00%	46.302,69	ST-ICMS	100,00%	46.302,69	46.302,69	-	-	- -
	Ativ. 32	-	-	74.609,57	-	-	74.609,57	-	74.609,57	-	- -
							19.414,65	-	19.414,65	-	- -
TOTAIS				120.912,26			140.326,91	120.912,26	19.414,65	0,00	

Estab.	Atividade	Tributo	Ente Federado	Infração	Alíquota						Multa	Juros	
					Declarada			Apurada					
					Base de Cálculo	Percentual	% Redução	Base de Cálculo	Percentual	% Redução	CS_Alíquota	%	%
0001-77	Ativ. 32	IRPJ	União	OMR - 33330009	-	-	-	19.414,65	0,590%	-	03.32.00.01.01	150,00%	26,18%
		CSLL	União	OMR - 33330009	-	-	-	19.414,65	0,570%	-	03.32.00.02.01	150,00%	26,18%
		COFINS	União	OMR - 33330009	-	-	-	19.414,65	1,760%	-	03.32.00.03.01	150,00%	26,18%
		PIS/PASEP	União	OMR - 33330009	-	-	-	19.414,65	0,420%	-	03.32.00.04.01	150,00%	26,18%
		CPP	União	OMR - 33330009	-	-	-	19.414,65	5,030%	-	03.32.00.05.01	150,00%	26,18%
		ISS	MARINGÁ	OMR - 33330009	-	-	-	19.414,65	4,310%	-	03.32.00.08.01	150,00%	26,18%

Período de Apuração: 09/2017

Receitas por Atividade		Declarada			Apurada						
Estab.	Atividade	Qualificação Tributária		RB	Qualificação Tributária		RB	RDM	OMR/DMC	SIR	
		Tipo	Valor		Tipo	Valor				Valor	Origem
0001-77	Ativ. 02	ST-ICMS	100,00%	52.232,16	ST-ICMS	100,00%	52.232,16	52.232,16	-	-	- -
	Ativ. 32	-	-	61.641,24	-	-	61.641,24	61.641,24	-	-	- -
							20.984,77	-	20.984,77	-	- -
TOTAIS				113.873,40			134.858,17	113.873,40	20.984,77	0,00	

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 7 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estab.	Atividade	Tributo	Ente Federado	Infração	Alíquota						Multa	Juros	
					Declarada			Apurada					
					Base de Cálculo	Percentual	% Redução	Base de Cálculo	Percentual	% Redução	CS_Alíquota	%	%
0001-77	Ativ. 32	IRPJ	União	OMR - 33330009	-	-	-	20.984,77	0,590%	-	03.32.00.01.01	150,00%	27,54%
		CSLL	União	OMR - 33330009	-	-	-	20.984,77	0,570%	-	03.32.00.02.01	150,00%	27,54%
		COFINS	União	OMR - 33330009	-	-	-	20.984,77	1,760%	-	03.32.00.03.01	150,00%	27,54%
		PIS/PASEP	União	OMR - 33330009	-	-	-	20.984,77	0,420%	-	03.32.00.04.01	150,00%	27,54%
		CPP	União	OMR - 33330009	-	-	-	20.984,77	5,030%	-	03.32.00.05.01	150,00%	27,54%
		ISS	MARINGÁ	OMR - 33330009	-	-	-	20.984,77	4,310%	-	03.32.00.08.01	150,00%	27,54%

Período de Apuração: 10/2017

Receitas por Atividade		Declarada			Apurada						
Estab.	Atividade	Qualificação Tributária		RB	Qualificação Tributária		RB	RDM	OMR/DMC	SIR	
		Tipo	Valor		Tipo	Valor				Valor	Origem
0001-77	Ativ. 02	ST-ICMS	100,00%	54.885,60	ST-ICMS	100,00%	54.885,60	54.885,60	-	-	- -
	Ativ. 32	-	-	77.831,85	-	-	77.831,85	77.831,85	-	-	- -
							16.185,16	-	16.185,16	-	- -
TOTAIS				132.717,45			148.902,61	132.717,45	16.185,16	0,00	

Estab.	Atividade	Tributo	Ente Federado	Infração	Alíquota						Multa	Juros	
					Declarada			Apurada					
					Base de Cálculo	Percentual	% Redução	Base de Cálculo	Percentual	% Redução	CS_Alíquota	%	%
0001-77	Ativ. 32	IRPJ	União	OMR - 33330009	-	-	-	16.185,16	0,590%	-	03.32.00.01.01	150,00%	26,97%
		CSLL	União	OMR - 33330009	-	-	-	16.185,16	0,570%	-	03.32.00.02.01	150,00%	26,97%
		COFINS	União	OMR - 33330009	-	-	-	16.185,16	1,760%	-	03.32.00.03.01	150,00%	26,97%
		PIS/PASEP	União	OMR - 33330009	-	-	-	16.185,16	0,420%	-	03.32.00.04.01	150,00%	26,97%
		CPP	União	OMR - 33330009	-	-	-	16.185,16	5,030%	-	03.32.00.05.01	150,00%	26,97%
		ISS	MARINGÁ	OMR - 33330009	-	-	-	16.185,16	4,310%	-	03.32.00.08.01	150,00%	26,97%

Período de Apuração: 11/2017

Receitas por Atividade	Declarada	Apurada

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 8 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estab.	Atividade	Qualificação Tributária		RB	Qualificação Tributária		RB	RDM	OMR/DMC	SIR	
		Tipo	Valor		Tipo	Valor				Valor	Origem
0001-77	Ativ. 02	ST-ICMS	100,00%	36.016,92	ST-ICMS	100,00%	36.016,92	36.016,92	-	-	- -
	Ativ. 32	-	-	56.485,63	-	-	56.485,63	56.485,63	-	-	- -
							8.944,03	-	8.944,03	-	- -
TOTAIS				92.502,55			101.447,18	92.502,55	8.944,63	0,00	

Estab.	Atividade	Tributo	Ente Federado	Infração	Alíquota						Multa	Juros	
					Declarada			Apurada					
					Base de Cálculo	Percentual	% Redução	Base de Cálculo	Percentual	% Redução	CS_Alíquota	%	%
0001-77	Ativ. 32	IRPJ	União	OMR - 33330009	-	-	-	8.944,63	0,590%	-	03.32.00.01.01	150,00%	26,43%
		CSLL	União	OMR - 33330009	-	-	-	8.944,63	0,570%	-	03.32.00.02.01	150,00%	26,43%
		COFINS	União	OMR - 33330009	-	-	-	8.944,63	1,760%	-	03.32.00.03.01	150,00%	26,43%
		PIS/PASEP	União	OMR - 33330009	-	-	-	8.944,63	0,420%	-	03.32.00.04.01	150,00%	26,43%
		CPP	União	OMR - 33330009	-	-	-	8.944,63	5,030%	-	03.32.00.05.01	150,00%	26,43%
		ISS	MARINGÁ	OMR - 33330009	-	-	-	8.944,63	4,310%	-	03.32.00.08.01	150,00%	26,43%

Período de Apuração: 12/2017

Receitas por Atividade		Declarada			Apurada						
Estab.	Atividade	Qualificação Tributária		RB	Qualificação Tributária		RB	RDM	OMR/DMC	SIR	
		Tipo	Valor		Tipo	Valor				Valor	Origem
0001-77	Ativ. 02	ST-ICMS	100,00%	42.686,53	ST-ICMS	100,00%	42.686,53	42.686,53	-	-	- -
	Ativ. 32	-	-	33.540,99	-	-	33.540,99	33.540,99	-	-	- -
							7.594,48	-	7.594,48	-	- -
TOTAIS				76.227,52			83.822,00	76.227,52	7.594,48	0,00	

Estab.	Atividade	Tributo	Ente Federado	Infração	Alíquota						Multa	Juros	
					Declarada			Apurada					
					Base de Cálculo	Percentual	% Redução	Base de Cálculo	Percentual	% Redução	CS_Alíquota	%	%
0001-77	Ativ. 32	IRPJ	União	OMR - 33330009	-	-	-	7.594,48	0,590%	-	03.32.00.01.01	150,00%	25,93%
		CSLL	União	OMR - 33330009	-	-	-	7.594,48	0,570%	-	03.32.00.02.01	150,00%	25,93%

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 9 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

		COFINS	União	OMR - 33330009	-	-	-	7.594,48	1,760%	-	03.32.00.03.01	150,00%	25,93%
		PIS/PASEP	União	OMR - 33330009	-	-	-	7.594,48	0,420%	-	03.32.00.04.01	150,00%	25,93%
		CPP	União	OMR - 33330009	-	-	-	7.594,48	5,030%	-	03.32.00.05.01	150,00%	25,93%
		ISS	MARINGÁ	OMR - 33330009	-	-	-	7.594,48	4,310%	-	03.32.00.08.01	150,00%	25,93%

Enquadramento Legal:

Percentuais de Alíquota Aplicáveis

Código_Alíquota	Tipo_Alíquota	Enquadramento Legal
03.32.00.01.01	Alíquota Normal	Art.13, inciso I, e art.18, §§ 1º ao 4º, inciso III, 5º-B, 5º-F e 12 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Art. 4º, inciso I, art. 20, parágrafo único, inciso I, art. 21, §§ 1º ao 4º e art.25-A, §§1º, inciso III, e 9º, Inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações.
03.32.00.02.01	Alíquota Normal	Art.13, inciso III, e art.18, §§ 1º ao 4º, inciso III, 5º-B, 5º-F e 12 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Art. 4º, inciso III, art. 20, parágrafo único, inciso I, art. 21, §§ 1º ao 4º e art.25-A, §§1º, inciso III, e 9º, Inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações.
03.32.00.03.01	Alíquota Normal	Art.13, inciso IV, e art.18, §§ 1º ao 4º, inciso III, 5º-B, 5º-F e 12 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Art. 4º, inciso IV, art. 20, parágrafo único, inciso I, art. 21, §§ 1º ao 4º e art.25-A, §§1º, inciso III, e 9º, Inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações.
03.32.00.04.01	Alíquota Normal	Art.13, inciso V, e art.18, §§ 1º ao 4º, inciso III, 5º-B, 5º-F e 12 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Art. 4º, inciso V, art. 20, parágrafo único, inciso I, art. 21, §§ 1º ao 4º e art.25-A, §§1º, inciso III, e 9º, Inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações.
03.32.00.05.01	Alíquota Normal	Art.13, inciso VI, e art.18, §§ 1º ao 4º, inciso III, 5º-B, 5º-F e 12 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Art. 4º, inciso VI, art. 20, parágrafo único, inciso I, art. 21, §§ 1º ao 4º e art.25-A, §§1º, inciso III, e 9º, Inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações.
03.32.00.08.01	Alíquota Normal	Art.13, inciso VIII, e art.18, §§ 1º ao 4º, inciso III, 5º-B, 5º-F e 12 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Art. 4º, inciso VIII, art. 20, parágrafo único, inciso I, art. 21, §§ 1º ao 4º e art.25-A, §§1º, inciso III, e 9º, Inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações.

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 10 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

ESTRUTURA DO CÓDIGO DA ALÍQUOTA (CD_ALÍQUOTA): AA.BB.CC.DD.EE

AA		BB		CC		DD		EE	
Código	Anexo	Código	Tipo Atividade	Código	Fator "r"	Código	Tributo	Código	Tipo Alíquota
01	Anexo 01	(*) Conforme tabela "Descrição das Atividades"		01	"r" < 0,10	01	IRPJ	(*) Conforme tabela "Tipos de Alíquota"	
02	Anexo 02			02	0,10 <= "r" < 0,15	02	CSLL		
03	Anexo 03			03	0,15 <= "r" < 0,20	03	COFINS		
				04	0,20 <= "r" < 0,25	04	PIS		
				05	0,25 <= "r" < 0,30	05	CPP		
04	Anexo 04			06	0,30 <= "r" < 0,35	06	ICMS		
				07	0,35 <= "r" < 0,40	07	IPI		
05	Anexo 05			08	"r" > =0,40	08	ISS		
				09	"r" < 0,30				
				10	sem fator "r"				

SIMPLES NACIONAL

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 11 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

SIGLAS UTILIZADAS NO AUTO DE INFRAÇÃO:

OMR	Omissão de Receitas
DBC	Diferença de Base de Cálculo
SIR	Segregação Incorreta de Receitas
DFA	Diferença de Alíquota
RDM	Receita Declarada Mantida
IRPJ	Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
PIS	Programa de Integração Social
CPP	Contribuição Patronal Previdenciária para a Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
PA	Período de Apuração
RBT12	Receita Bruta Acumulada da Empresa nos 12 meses anteriores ao do PA
FS12	Folha de Salários Acumulada da Empresa nos 12 meses anteriores ao do PA
Fator "r"	Relação entre a FS12 e a RBT12
RBA-Int	Receita Bruta Acumulada no ano-calendário corrente no mercado interno
RBA-Ext	Receita Bruta Acumulada no ano-calendário corrente no mercado externo
Cd_Alíquota	Código da Alíquota
AINF	Auto de Infração e Notificação Fiscal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
DAS-AINF	Documento de Arrecadação do Simples Nacional relativo ao Auto de Infração
UF	Unidade da Federação
RBA	Receita Bruta Acumulada no ano-calendário corrente

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Ativ. 02	Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária.
Ativ. 32	Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento

DESCRIÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

ST	Substituição tributária

TIPOS DE ALÍQUOTA:

Ano-Calendário	Código	Descrição

SIMPLES NACIONAL

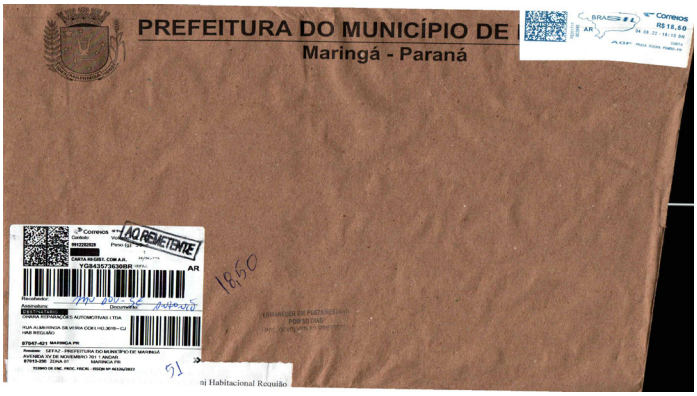
AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 02900076910000100000055202231
Data da Geração: 02/08/2022
Versão: 1.0.0
Folha: 12 / 12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

2017	01	Alíquota Normal









SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: PANVEL FARMÁCIAS – FL. PÇ. EXPEDICIONÁRIO
Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
C.N.P.J: 92.665.611/0541-88
Farmacêutico Responsável: FERNANDA MALÁCARIA MACIEL
CRF/ PR: 28.123
Endereço: PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO, nº 232
Bairro: ZONA 04
Cidade: MARINGÁ – PR.

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Maringá, 12 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bortolato Amadei**, **Diretor(a) de Vigilância e Saúde**, em 12/08/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610065** e o código CRC **68EABD31**.

Referência: Processo nº 01.08.00048074/2022.04 SEI nº 0610065

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 024/2022 - SAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 39 da Lei Complementar nº.1.318 de 31 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00007389/2022.97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos (SEI nº 0539246), de natureza Governamental, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, com início de funcionamento nesta modalidade em 29 de agosto de 2021, com base na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Lei 12.435 de 2011 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução nº 109, de 11 novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 04/08/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440498** e o código CRC **B6EB139E**.

Referência: Processo nº 01.13.00007389/2022.97 SEI nº 0440498

RESOLUÇÃO N.º 018 de 11 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 10.741, de 01º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 9.139/2012 de 09.01.2012, Aprova a liberação de recurso para execução do projeto "Me Leva".

• CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e dá outras providências;

• CONSIDERANDO Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;

• CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.742 de 09 de Novembro de 2004, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso – FMPDI;

• CONSIDERANDO os eixos traçados pela Lei Federal n º 10.741, de 01º de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso;

• CONSIDERANDO Resolução N.º 026 de 10 de dezembro de 2020, que aprova a Campanha de Captação para o Fundo Municipal de promoção dos Direitos do Idoso (Fundo Pró-Idoso), por meio de Incentivos Fiscais através de Banco de Projetos com doações/ destinações dirigidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o valor arrecadado de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) referentes a arrecadação de 2020 – 2021, para a execução do projeto "Me Leva", que será desenvolvido pela instituição "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE" inscrita no Conselho Municipal

dos Direitos do Idoso – CMDI.

Art. 2º – Tornar nula a Resolução nº 015/2022 – CMDI.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de agosto de 2022

Mario Toshio Yatsugafu
Presidente

I APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 264/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada de Município, e a ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 79.140.828/0001-03, com sede a Rua Walter Kraiser, 50, Bairro Aeroporto, em Maringá, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho, atendendo ao ofício nº58/2022-ANPR, as partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam o I Apostilamento ao Termo de Colaboração nº264/2022. Ficam ratificadas todas as cláusulas do termo de Colaboração nº264/2022, não alteradas pelo presente Apostilamento.

FIRMADO EM, 29 de julho de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal da Secretaria de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Ademir Braga de Moraes
Representante Legal

Maringá 12 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2022-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **JEFFERSON BARBOZA**, Matrícula nº 32425, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.096.255-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.298.399-51, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo nº 4128/2020, PREGÃO nº 233/2021, pelo servidor **OSVALDECIR RIBEIRO GUIMARÃES,** Matrícula nº 30974, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.316.375-3 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 010.532.479-58, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **OSMAR DA SILVA MACHADO**, Matrícula nº 30968, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.433.692-4 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 985.357.069-68, como **SUPLENTE DE FISCAL** pelo servidor **MARCIO SUGIHARA**, Matrícula nº 44007, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 10/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583305** e o código CRC **7AC7B237**.

Referência: Processo nº 01.26.00046010/2022.70 SEI nº 0583305

PORTARIA Nº 38/2022-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Márcia Regina da Silva, Matrícula nº 33608, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.610.112-8 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 156.867.338-80, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo nº 5135/2021, PREGÃO nº 384/2022, e o servidor MARCIO SUGIHARA, Matrícula nº 44007, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91, como **SUPLENTE DE FISCAL.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 10/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583351** e o código CRC **CC7E8E1B**.

Referência: Processo nº 01.26.00046010/2022.70 SEI nº 0583351

PORTARIA Nº 39/2022-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **OSVALDECIR RIBEIRO GUIMARÃES**, Matrícula nº 30974, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.334-9 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 449.453.619-91, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo nº 6096/2021, PREGÃO nº 35/2022, e o servidor MARCIO SUGIHARA, Matrícula nº 44007, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91, como **SUPLENTE DE FISCAL.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 10/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600980** e o código CRC **69639F62**.

Referência: Processo nº 01.26.00046010/2022.70 SEI nº 0600980

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

PROCESSO 34/2022-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 28/2022-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 40/2022-SBMG, a contratação da empresa PROJEPLUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.142.257/0001-62, com endereço na Rua Pioneiro Antonio Franco De Morais Nº1594 – Jardim Paris, CEP: 87.083-413, na cidade de Maringá/PR, apresentou a proposta mais vantajosa no valor estimado total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico visando a ampliação da sala de embarque do Aeroporto e futura utilização como auditório, por solicitação da Diretoria de Infraestrutura do Aeroporto Regional de Maringá SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem

o Processo Administrativo nº 34/2022-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 03 de junho de 2022.

MARCIO VIERO
Diretor de Infraestrutura da SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de MARCIO VIERO, Diretor de Infraestrutura da SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá-PR, 03 de junho de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

PROCESSO 51/2022-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 39/2022-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº.58/2022--SBMG, empresa WEB PORTAL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.168.559/0001-86, com endereço na Rua: Mauá N. 113 – Centro Cívico, Curitiba/Pr - CEP: 80030-200, apresentou a proposta mais vantajosa no valor estimado total de R$ 16.000,00(dezesseis mil reais), para a contratação de serviços profissionais de publicação em jornal impresso e digital, de grande circulação da região de Maringá/PR, das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios anuais e para todos os documentos como “Ata de Reuniões Diretoria, Processos Licitatórios (Dispensa, Inexigibilidade, Pregão), Concursos, Balanço Patrimonial anual entre outras da entidade Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº. 51/2022-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 11 de agosto de 2022.

FELIPE G. DA SILVA FERRO
Diretor Administrativo - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FELIPE G. DA SILVA FERRO, Diretor Administrativo - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá-PR, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente- SBMG

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Auto de Infração: nº 168/2022
Nome: Maria da Rocha Bubena
Data da Constatação: 05/07/2022
End. da Infração: Avenida: Morangueira, 469
Cad.Imob: 48215150
Prazo para Regularização :.30(trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades Cometidas: Não cumprimento da notificação nº 130/2021.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Embasamento Legal: Art. 54º do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, através do autuado / notificado ou seu procurador. Pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), através do site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Notificação Ambiental: nº 159/2022
Nome: Serra Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
Data da Constatação:22/06/2022
End. da Infração: Rodovia PR 317, 1913
Cad. Imob. 41002900
Prazo para Regularização : 30(trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades Cometidas: Prática de queimadas
Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Embasamento Legal: Art. 32 do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, através do autuado / notificado ou seu procurador. Pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), através do site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 264/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Higino Barreto de Melo Neto**, portador da matrícula funcional n. 2149, lotado na Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/08/2012 a 26/08/2017, por 10 (dez) dias, para gozo no período de **31/10/2022 a 09/11/2022**, com retorno ao trabalho no dia **10/11/2022** (quinta-feira), em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de agosto de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 11/08/2022, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 11/08/2022, às 17:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0267201** e o código CRC **6C7EFFFE**.

PORTARIA Nº 265/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Monica Batista Peralta,** matrícula 2124, para tratamento de saúde, por 315 (trezentos e quinze) dias, no período de 20/02/2022 a 31/12/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de agosto de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 11/08/2022, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 11/08/2022, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0267294** e o código CRC **60C37E54**.

22.0.000005607-7 0267294v3

PORTARIA Nº 266/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Ligia Fabiana de Mira Moraes**, matrícula funcional 2186, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 23/09/2021 a 22/09/2022, para gozo nos períodos de **09/01/2023 a 18/01/2023**, com retorno ao trabalho no dia **19/01/2023 (quinta-feira),** e **17/07/2023 a 26/07/2023** com retorno ao trabalho no dia **27/07/2023 (quinta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º. do Artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 11 de agosto de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 11/08/2022, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 11/08/2022, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0267321** e o código CRC **B3C3C226**.

22.0.000005616-6 0267321v2

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 16/2020-CMM
PROCESSO N. 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Município de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berini, 1.376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.558.157/0001-62.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, do fornecimento de link de acesso dedicado à internet em alta velocidade, com conexão por fibra ótica, para o atendimento de rede *wi-fi* aos visitantes da Câmara Municipal de Maringá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão Presencial n. 05/2020-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

ADITAMENTO: Conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93 e na cláusula terceira do instrumento contratual originário, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, prorrogam o prazo do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, de 24/08/2022 a 24/08/2023. Conforme a Cláusula Quarta do instrumento contratual originário, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, resolvem reajustar os valores do contrato, a título de atualização monetária, para fins de reposição das perdas decorrentes da inflação verificada no período, conforme índice definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, no período de 12 meses contados da data de apresentação da proposta (agosto/2021 a julho/2022), no percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento).

VALOR: O valor global deste aditamento é de R$ 8.061,96 (oito mil e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**.**

PRAZO: O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura e permanece vigente até 24/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.97.00 - Despesas de Teleprocessamento.

FISCAL DO CONTRATO: Ivan Marcos de Souza Garcia, Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 12 de agosto de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditamento está em conformidade com a disposição legal do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como previsão contratual disposta nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento contratual e com o Pregão Presencial n. 05/2020-CMM.

MOTIVO DO ADITAMENTO: Observa-se a conveniência e oportunidade na prorrogação contratual, à medida que os serviços prestados pela empresa contratada atendem plenamente às exigências impostas por nossas necessidades de serviços. Além disso, por tratar-se de um serviço contínuo, com autorização para prorrogação contratual, verifica-se mais vantajosa a prorrogação pelo período de 12 meses à realização de novo certame licitatório. A prorrogação contratual mantém estabilizado o valor global dos serviços contratados, aplicando-se, apenas, as perdas decorrentes da inflação no período, utilizando-se, para isso, do índice oficial IPCA-IBGE de 12 (doze) meses, conforme cálculo constante do processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

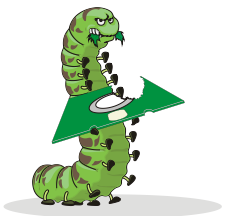
Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 12/08/2022, às 13:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0267194** e o código CRC **3AC82DFF**.

22.0.000005247-0 0267194v7

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.



Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.